



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

ATA N.º 5
(REUNIÃO PRIVADA)

---- Aos dezanove dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e quatro, na Cidade de Ourém, no edifício sede deste Município e na Sala de Reuniões, à hora designada, reuniu, ordinariamente, a Câmara Municipal, estando presentes, além do Excelentíssimo Presidente, Senhor **LUÍS MIGUEL MARQUES GROSSINHO COUTINHO ALBUQUERQUE**, os Senhores Vereadores **MARIA ISABEL TAVARES CARDOSO JUSTA DE SOUSA COSTA**, **CÍLIA MARIA DE JESUS SEIXO**, **RUI MANUEL SIMÕES VITAL**, **HUMBERTO LUÍS FERRAZ ANTUNES**, **MICAELA ABRANTES DOS SANTOS DURÃO** e **GONÇALO SANTOS PIRES BENTO**, comigo Clarisse Isabel Pereira Neves, Chefe da Divisão de Apoio a Fundos Comunitários e Expediente. -----

OOXXXOO

OOO

ABERTURA DA REUNIÃO-----

----- O SENHOR PRESIDENTE DECLAROU ABERTA A REUNIÃO E FORAM SEGUIDAMENTE TRATADOS OS ASSUNTOS CONSTANTES DA **ORDEM DO DIA** (ANEXO I), ELABORADA NOS TERMOS DO ARTIGO 53.º, DO ANEXO I À LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO, NA SUA REDAÇÃO ATUAL. -----

OOXXXOO

OOO

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA-----

---- Nos termos do artigo 52.º, do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, o **Senhor Presidente** deu seguidamente a palavra aos Senhores Vereadores para tratamento de assuntos gerais para a autarquia. -----

---- Tomou a palavra o **Senhor Vereador Rui Manuel Simões Vital**, que apresentou a seguinte declaração: "**CARNAVAL 2024**-----

---- A tradição cumpriu-se e a cidade de Ourém assistiu a mais um desfile de Carnaval no passado dia 11 de fevereiro.-----

---- Apesar das condições atmosféricas adversas, o curso saiu à rua para dar mais vida, cor e muita animação à cidade de Ourém e a todos aqueles que, apesar do mau tempo, não quiseram deixar de festejar o Carnaval.-----

---- Cerca de 800 figurantes e 15 carros alegóricos desfilaram talento e alegria, integrados num curso carnavalesco que contou com a participação de 12 instituições.-----

---- No final, ao invés da habitual atribuição de prémios, o Município de Ourém entendeu valorizar e dar primazia ao esforço e presença de todos quantos participaram, num dia em que



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

a chuva não deu tréguas, e que, mesmo assim não quiseram deixar de comparecer, sempre com um sorriso no rosto, boa disposição e muita alegria. -----

---- O Sr. Presidente da Câmara, Luís Miguel Albuquerque e o júri convidado, entenderam, assim, atribuir a todas as entidades participantes um valor monetário correspondente ao 1.º prémio, como recompensa pelo comprometimento e dedicação demonstrados, mas também pela qualidade inquestionável dos disfarces e dos carros apresentados.-----

---- A cada ano que passa é notória a preocupação das associações e instituições do nosso concelho com a forma como se apresentam no desfile, desenvolvendo um trabalho notável, que exige, além do investimento financeiro, muito empenho e entrega, pelo que o Município de Ourém felicita e agradece a todos os participantes pelo seu envolvimento nesta iniciativa, e, acima de tudo, por manterem vivo o Carnaval em Ourém.-----

---- O Município de Ourém parabeniza ainda as instituições que aderiram ao seu convite para participarem no Carnaval Sénior, que decorreu no dia 12 de fevereiro, no Centro Municipal de Exposições.-----

---- Cerca de 300 idosos de 15 instituições do nosso concelho deram provas de que o Carnaval é uma tradição para ser vivida dos 8 aos 80, e apresentaram as suas máscaras e coreografias numa tarde diferente, repleta de animação.-----

---- O Município de Ourém distinguiu a participação de todos com a entrega de um prémio monetário. -----

---- Saliente-se o excelente trabalho desenvolvido pelos responsáveis das instituições e pelos utentes, que apresentaram disfarces de grande qualidade, o que evidencia o talento de todos os envolvidos.”-----

OOXXXOO

OOO

ORDEM DO DIA-----

1. PRESIDÊNCIA-----

1.1. GABINETE DE APOIO À PRESIDÊNCIA-----

1.1.1. APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO DE CÂMARA DE 05 DE FEVEREIRO DE 2024-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, AO ABRIGO DO PRECEITUADO NO ARTIGO 57.º, DO ANEXO I À LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO, NA SUA REDAÇÃO ATUAL, APROVAR A ATA DA **REUNIÃO DE 05 DE FEVEREIRO DE 2024**.-----

----- FOI DISPENSADA A SUA LEITURA, POR TER SIDO PREVIAMENTE DISTRIBUÍDA POR TODOS OS MEMBROS DA CÂMARA.-----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

1.1.2. REGISTO N.º 9746/2024 - PROPOSTA DE REVISÃO DO “REGULAMENTO E TABELA GERAL DE TAXAS E OUTRAS RECEITAS DO MUNICÍPIO DE OURÉM”

---- Foi apresentada a informação registada sob o n.º 9746/2024, do **Chefe do Gabinete de Apoio à Presidência**, a propor a revisão do regulamento indicado em epígrafe, na sequência da publicação do Decreto-Lei n.º 10/2024, de 8 de janeiro, que procede à reforma e simplificação dos licenciamentos no âmbito do urbanismo, ordenamento do território e indústria. -----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, AUTORIZAR O INÍCIO DO PROCEDIMENTO DE REVISÃO DO “**REGULAMENTO E TABELA GERAL DE TAXAS E OUTRAS RECEITAS DO MUNICÍPIO DE OURÉM**”, PROMOVEDO-SE A RESPECTIVA PUBLICITAÇÃO, NOS TERMOS DO N.º 1, DO ARTIGO 98.º, DO CÓDIGO DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO.-----

----- MAIS DELIBEROU, TAMBÉM POR UNANIMIDADE, ESTABELECE O PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS ÚTEIS, PARA A CONSTITUIÇÃO DE INTERESSADOS E APRESENTAÇÃO DE CONTRIBUTOS PARA ELABORAÇÃO DA PROPOSTA DE REVISÃO DO CITADO REGULAMENTO. -----

1.1.3. REGISTO N.º 13.926/2024 - DESCENTRALIZAÇÃO ADMINISTRATIVA (DECRETO-LEI N.º 23/2019, DE 30 DE JANEIRO) - ÁREA DA SAÚDE - 2.ª ADENDA AO AUTO DE TRANSFERÊNCIA-----

---- O Decreto-Lei n.º 23/2019, de 30 de janeiro, estabelece os procedimentos de transferência de competências para as autarquias locais e para as entidades intermunicipais na área da saúde, no que concerne à manutenção, conservação das instalações e dos equipamentos de unidades de prestação de cuidados de saúde primários, conforme previsto no artigo 2.º, do referido diploma. -----

---- A transferência das competências a que se refere aquele artigo, é formalizada através de auto de transferência a assinar pelo Ministério da Saúde, as administrações regionais de saúde e os municípios, contemplando, entre outras matérias, a identificação do estado de conservação das instalações e dos equipamentos dos estabelecimentos de saúde integrados no processo de descentralização.-----

---- Neste contexto, este Município celebrou com o Ministério da Saúde e a Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, I.P., auto de transferência respeitante às instalações sitas na Rua 25 de Maio, n.º 22, em Chã, da Freguesia de Caxarias, deste



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

Concelho e na Rua Dr. Armando Henrique Reis Vieira, da Freguesia de Nossa Senhora da Piedade, também deste Concelho. -----

---- Nesta reunião foi apreciada a carta registada sob o n.º 13.926/2024, da **Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, I.P.**, com sede na Avenida dos Estados Unidos da América, n.ºs 75 e 77, em Lisboa, a remeter a 2.ª adenda ao auto de transferência, que consiste na retificação das áreas brutas dos citados edifícios. -----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, CONCORDAR COM O TEXTO DA 2.ª ADENDA AO AUTO DE TRANSFERÊNCIA APRESENTADO. --

1.2. GABINETE DE SALUBRIDADE ANIMAL E SAÚDE PÚBLICA -----

1.2.1. REGISTO N.º 541/2024 - APOIO À ESTERILIZAÇÃO DE ANIMAIS DE COMPANHIA -----

---- No âmbito do assunto mencionado em epígrafe, foi apresentada a candidatura registada sob o n.º 541/2024, de **Maria Helena Oliveira Marques**, instruída com uma informação, datada de 08 de fevereiro corrente, do **Gabinete de Salubridade Animal e Saúde Pública**, a propor a atribuição de um apoio no montante de 80,00€, considerando que a mesma reúne os respetivos requisitos. -----

---- O **Chefe da Divisão de Gestão Financeira**, ouvido sobre ao assunto, exarou no processo uma informação, datada de 14 também do corrente mês, a dar conta de que a despesa emergente do apoio a atribuir dispõe de adequado enquadramento orçamental, nos termos da legislação aplicável e de fundos disponíveis em montante suficiente, apurados em observância à Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso. -----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR A CANDIDATURA EM APREÇO E AUTORIZAR O PAGAMENTO DA VERBA DE 80,00€, A **MARIA HELENA OLIVEIRA MARQUES**. -----

1.2.2. REGISTO N.º 10.604/2024 - APOIO À ESTERILIZAÇÃO DE ANIMAIS DE COMPANHIA -----

---- Relativamente ao assunto supramencionado, foi apresentada a candidatura registada sob o n.º 10.604/2024, de **Nelson Alexandre dos Santos Silva**, acompanhada de uma informação, datada de 02 do mês em curso, do **Gabinete de Salubridade Animal e Saúde Pública**, a propor a atribuição de um apoio no montante de 46,00€, considerando que a mesma reúne os requisitos necessários para o efeito. -----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

---- Ouvido sobre ao assunto, o **Chefe da Divisão de Gestão Financeira** exarou no processo uma informação, datada de 08 também do mês corrente, a salientar que a referida despesa dispõe de adequado enquadramento orçamental, nos termos da legislação aplicável e de fundos disponíveis em montante suficiente, apurados em observância à Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso.-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR A CANDIDATURA E AUTORIZAR O PAGAMENTO DA VERBA DE 46,00€, A **NELSON ALEXANDRE DOS SANTOS SILVA**.-----

OOXXXOO

OOO

2. DIVISÃO DE GESTÃO FINANCEIRA-----

2.0.1. REGISTO N.º 7822/2024 - ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA DE BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE OURÉM - SEGURO DO VEÍCULO 96-03-PR-----

---- Foi apresentada a carta registada sob o n.º 7822/2024, da **Associação Humanitária de Bombeiros Voluntários de Ourém**, com sede na Avenida D. Nuno Álvares Pereira, n.º 273, nesta Cidade, a solicitar o pagamento do montante de 525,14€, correspondente ao seguro do veículo de comando e comunicações, de matrícula 96-03-PR, referente ao ano 2023, de conformidade com o protocolo celebrado com aquela associação, em 21 de agosto de 2009.---

---- Ouvido sobre o assunto, o **Chefe do Serviço de Contratação Pública e Aprovisionamento**, em substituição do Chefe da Divisão de Gestão Financeira, exarou no processo uma informação, datada de 30 de janeiro findo, a dar conta de que a despesa em apreço dispõe de adequado enquadramento orçamental e de fundos disponíveis em observância à Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso.-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, AUTORIZAR A TRANSFERÊNCIA DO MONTANTE DE 525,14€, PARA A **ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA DE BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE OURÉM**.-----

2.0.2. REGISTO N.º 86.731-A/2023 - ALIENAÇÃO DE LOTES DE MATERIAL LENHOSO E CORTIÇA-----

---- Foi apresentado o programa de procedimento de hasta pública registado sob o n.º 86.731-A/2023, elaborado pelo **Setor de Património**, com vista à alienação de cinco lotes de material lenhoso e alienação de cortiça, pelos valores base de licitação e locais a seguir identificados:-----

Lote	Localização	Área	Espécie/Matéria	Volume	Valor
------	-------------	------	-----------------	--------	-------



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

n.º		aproximada	a alienar	estimado	base
1	Rua do Portinho, Chã, Caxarias	67.500 m ²	Pinheiros queimados	Não apurado	8.000,00€
2	Avenida João XXIII, Fátima	4.000 m ²	Pinheiros	82	3.500,00€
3	Rua N.ª Sr.ª dos Caminhos, Freixianda	3.900 m ²	Pinheiros	24	1.000,00€
4	Rua A da Zona Industrial de Casal dos Frades, Seiça	5.900 m ²	Pinheiro	93	4.500,00€
			Eucalipto	34	
5	Rua N.ª Sr.ª dos Caminhos, Freixianda	3.900 m ²	Cortiça na árvore	Não apurado	1.500,00€
	Rua B da Zona Industrial de Casal dos Frades, Seiça	12.770 m ²			

* sujeitos a IVA, à taxa legal em vigor, em regime de autoliquidação -----

---- (Aprovado em minuta) -----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE: -----

PRIMEIRO – PROCEDER A HASTA PÚBLICA PARA EFEITOS DO DESIGNADO EM EPÍGRAFE; -----

SEGUNDO – APROVAR O PROGRAMA DE PROCEDIMENTO APRESENTADO; -----

TERCEIRO – DETERMINAR QUE A ENTREGA DAS PROPOSTAS SEJA EFETUADA NA **SECÇÃO DE ATENDIMENTO**, ATÉ ÀS 16 HORAS DO DÉCIMO DIA ÚTIL SUBSEQUENTE À PUBLICAÇÃO DE EDITAL EM JORNAL LOCAL E QUE A ABERTURA DAS MESMAS SE REALIZE NA REUNIÃO DE CÂMARA SEGUINTE À DATA LIMITE DA ENTREGA DAS MESMAS. -----

2.0.3. REGISTO N.º 12.705/2024 - PROPOSTA DE AQUISIÇÃO DE PRÉDIO RÚSTICO PROPRIEDADE DA FREGUESIA DE URQUEIRA – OURÉM -----

---- Foi apresentado o relatório de reunião registado sob o n.º 12.705/2024, subscrito pelo **Senhor Presidente da Câmara**, relativo à eventual aquisição do prédio rústico composto por terra de mato e pinheiros, sito em Chã, limite de Cavadinha, da Freguesia de Urqueira, deste Concelho, com a área de 74.435 m², a confrontar a norte com PSML Invest – Sociedade de Administração de Bens, S.A. e outros, a sul com Manuel Francisco Manso e outros, a nascente com Junta de Freguesia de Caxarias e a poente com Luís Pereira Castelão e outros, inscrito na respetiva matriz sob o artigo 11182 e descrito na Conservatória do Registo Predial de Ourém sob o n.º 367, propriedade da referida Freguesia de Urqueira (sedeada no Largo do Rossio, n.º 1, em Urqueira, deste Concelho), com vista à instalação da futura Área de Acolhimento Empresarial de Urqueira. -----

---- Do processo fazem ainda parte os seguintes relatórios de avaliação, solicitados por esta Câmara Municipal e pela Freguesia de Urqueira, respetivamente:-----

- Elaborado pelo perito da Lista Oficial do Ministério da Justiça, **Eng. António Augusto Nogueira Narciso**, no valor de 451.100,00€; -----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

- Elaborado pelo perito, **Eng. Sérgio Bruno Alves de Jesus Rato**, no valor de 990.000,00€. -----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APRESENTAR À **FREGUESIA DE URQUEIRA**, PROPOSTA FORMAL PARA AQUISIÇÃO DO PRÉDIO RÚSTICO ACIMA DESCRITO, PELO VALOR DE 451.100,00€, CONFORME RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO DO PERITO AVALIADOR, **ENG. ANTÓNIO AUGUSTO NOGUEIRA NARCISO**, MEDIANTE PAGAMENTO A EFETUAR EM QUATRO ANOS, EM PARTES IGUAIS.-----

2.0.4. REGISTO N.º 17.749/2023 - PROPOSTA DE PERMUTA DE PARCELAS DE TERRENO - ALJUSTREL - FREGUESIA DE FÁTIMA – OURÉM -----

---- Com o objetivo de facilitar o acesso de veículos pesados de passageiros ao parque de estacionamento de Aljustrel, da Freguesia de Fátima, deste Concelho, através do relatório de reunião registado sob o n.º 17.749/2023, subscrito pelo **Senhor Presidente da Câmara**, foi incumbido o seu Adjunto de elaborar proposta de acordo de permuta de parcela de terreno, com a área de 710 m², propriedade deste Município, por parcelas de terreno que totalizam a mesma área, propriedades de **Maria de Fátima Prazeres Antunes** e de **Paulo Alexandre Prazeres Antunes**, conforme planta anexa ao processo.-----

---- Ouvido sobre o assunto, o **Setor de Património** exarou no processo uma informação, datada de 12 de fevereiro em curso, a colocar à consideração superior, para aprovação, a referida proposta de acordo, cujo valor de permuta corresponde a 18.000,00€, para cada uma das partes.-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE:-----

PRIMEIRO - PROCEDER À ESCRITURA DE PERMUTA DAS PARCELAS DE TERRENO A SEGUIR IDENTIFICADAS:-----

- Parcela (com a área de 710 m²) do prédio inscrito na matriz predial rústica sob o artigo 28862 e descrito na Conservatória do Registo Predial de Ourém sob o n.º 14366, ambos da Freguesia de Fátima, deste Concelho, propriedade do Município de Ourém;-
- Parcelas (que totalizem a área de 710 m²) dos prédios inscritos na matriz predial rústica sob os artigos 11268 e 11337 e descritos na Conservatória do Registo Predial de Ourém sob os n.ºs 14948 e 14947, respetivamente, todos também da Freguesia de Fátima, propriedades de **Maria de Fátima Prazeres Antunes** e de **Paulo Alexandre Prazeres Antunes**.-----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

SEGUNDO – CONCEDER AO SEU **EX.MO PRESIDENTE**, OU A QUEM SUAS VEZES LEGALMENTE FIZER, OS NECESSÁRIOS PODERES PARA OUTORGAR E ASSINAR A ESCRITURA DE PERMUTA EM APREÇO.-----

2.0.5. REGISTO N.º 15.449/2024 – CÁLCULO DO IVA – PRÓ-RATA DEFINITIVO DE 2023 E PROVISÓRIO DE 2024-----

---- Foi apresentada a informação registada sob o n.º 15.449/2024, do **Chefe da Divisão de Gestão Financeira**, que a seguir se transcreve: “Tendo em consideração o término de registos orçamentais no ano económico de 2023, no que concerne ao orçamento da receita, apresenta-se o cálculo do Pró-Rata definitivo de 2023, que será o provisório de 2024, conforme documento em anexo.-----

PRÓ-RATA definitivo de 2023 / Provisório de 2024 = 10%

---- **Em suma, o Pró-Rata provisório a vigorar para 2024 será de 10%**.-----

---- Atendendo a que o valor do Pró-Rata provisório de 2023 havia sido definido em 10%, não carece de ser promovida qualquer regularização anual seja a favor do Município de Ourém seja a favor do Estado, por cálculo do Pró-Rata Definitivo. -----

---- A aprovação do cálculo disposto, deverá ser objeto de apreciação pelo órgão executivo.---

---- À consideração superior.”. -----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, CONCORDAR COM O TEOR DA INFORMAÇÃO DO **CHEFE DA DIVISÃO DE GESTÃO FINANCEIRA**. -----

2.1. SERVIÇO DE CONTRATAÇÃO PÚBLICA E APROVISIONAMENTO-----

2.1.1. REGISTO N.º 10.758/2024 - LISTAGEM DE AJUSTES DIRETOS SIMPLIFICADOS - JANEIRO DE 2024-----

----- A CÂMARA TOMOU CONHECIMENTO DA INFORMAÇÃO REGISTADA SOB O N.º 10.758/2024, DO **SERVIÇO DE CONTRATAÇÃO PÚBLICA E APROVISIONAMENTO**, A REMETER A LISTAGEM DOS PROCEDIMENTOS DE AJUSTES DIRETOS, ADJUDICADOS NO MÊS DE JANEIRO DE 2024, EM REGIME SIMPLIFICADO. -----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

2.1.2. REGISTO N.º 11.064/2024 – “P242/2023 - REQUALIFICAÇÃO DA REDE VIÁRIA DO CONCELHO - RUAS DIVERSAS - FREGUESIA DE NOSSA SENHORA DAS MISERICÓRDIAS (80215/2023)” - ATA N.º 1/2024-----

---- Relativamente ao procedimento indicado em epígrafe, foi apresentada a ata registada sob o n.º 11.064/2024, do **Júri** designado para o efeito, a propor a aprovação dos esclarecimentos prestados sobre os erros e omissões, reclamados pelas firmas constantes do seu anexo I e a aprovação da prorrogação do prazo por 16 (dezassexis) dias, para a apresentação de propostas.

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR A ATA DO JÚRI EM APREÇO.-----

2.1.3. REGISTO N.º 112.712-A/2023 - MINUTA DO CONTRATO DE “P251/2023 - FORNECIMENTO DE MATÉRIA PRIMA ALIMENTAR E NÃO ALIMENTAR PARA CONFEÇÃO DE REFEIÇÕES ESCOLARES (112712/2023)”-----

---- Foi apresentada a minuta do contrato registada sob o n.º 112.712-A/2023, a celebrar com a firma **Insigneplushotel, Unipessoal, Limitada**, com sede na Praça Dr. Francisco Vieira, n.º 245, nesta Cidade, para efeitos do mencionado em epígrafe, pelo valor de 219.802,26€, acrescido de IVA à taxa legal em vigor e pelo prazo de 3 meses (janeiro, fevereiro e março de 2024), instruída com uma informação, datada de 25 de janeiro findo, do **Serviço de Contratação Pública e Aprovisionamento**, a colocar à consideração superior a designação do gestor de execução do contrato e a aprovação da referida minuta do contrato.-----

---- Do processo faz ainda parte o despacho, datado de 05 do mês em curso, da **Senhora Vice-Presidente**, que seguidamente se transcreve: “a) Adjudico, através de Ajuste Direto, nos termos da alínea c), do n.º 1, do artigo 24.º do CCP, à entidade **INSIGNPLUSHOTEL – Unipessoal, Lda.**, pelo valor de 219.802,56 € (duzentos e dezanove mil, oitocentos e dois euros e cinquenta e seis cêntimos), com prazo de fornecimento de 3 meses; -----

---- b) Designo o dr. José Martins como gestor do contrato (Artigo 290.º-A do CCP);-----

---- c) Aprovo a Minuta de Contrato que se anexa (n.º 1 do artigo 98.º do CCP).-----

---- À reunião para ratificação.”-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, RATIFICAR, NOS TERMOS DO N.º 3, DO ARTIGO 35.º, DO ANEXO I À LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO, NA SUA REDAÇÃO ATUAL, O DESPACHO DA **SENHORA VICE-PRESIDENTE** ACIMA TRANSCRITO.-----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

---- Aquando da discussão e votação da presente deliberação, os **Senhores Presidente da Câmara e Vereador Gonçalo Santos Pires Bento** ausentaram-se da sala, por pertencerem à direção da **INSIGNARE – Associação de Ensino e Formação**.-----

2.1.4. REGISTO N.º 9945/2024 – “P217/2023 - FORNECIMENTO DE MATÉRIA PRIMA ALIMENTAR E NÃO ALIMENTAR PARA CONFEÇÃO DE REFEIÇÕES ESCOLARES” - PEDIDO DE LIBERTAÇÃO DE GARANTIA BANCÁRIA-----

---- Através da carta registada sob o n.º 9945/2024, a firma **Insigneplushotel, Unipessoal, Limitada**, sediada na Praça Dr. Francisco Vieira, n.º 245, nesta Cidade, solicitou, nos termos do artigo 295.º, do Código dos Contratos Públicos, a libertação da caução prestada no âmbito da empreitada mencionada em título, de que é adjudicatária.-----

---- Ouvido sobre o assunto, o **Serviço de Contratação Pública e Aprovisionamento** exarou no processo uma informação, datada de 06 de fevereiro corrente, a colocar à consideração superior a libertação da referida caução, face ao término do contrato e ao cumprimento das obrigações contratuais.-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, AUTORIZAR A LIBERTAÇÃO DA GARANTIA BANCÁRIA EM ASSUNTO E DETERMINAR QUE SEJA DADO CONHECIMENTO DA PRESENTE AUTORIZAÇÃO AO **SETOR DE CONTABILIDADE**.-----

---- Aquando da discussão e votação da presente deliberação, os **Senhores Presidente da Câmara e Vereador Gonçalo Santos Pires Bento** ausentaram-se da sala, por pertencerem à direção da **INSIGNARE – Associação de Ensino e Formação**.-----

2.1.5. REGISTO N.º 7815/2024 – “P130/2021 - CONSTRUÇÃO DE PASSEIOS E REABILITAÇÃO DE PONTE - RUA PRINCIPAL – FREIXIANDA” - CONTA FINAL

---- Foi apresentada a conta final registada sob o n.º 7815/2024, referente à empreitada indicada em epígrafe, de que é adjudicatária a firma **Construções Abreu & Ribeiro, Limitada**, sediada na Rua dos Valinhos, n.º 1, na localidade de Vale da Meda, da União das Freguesias de Freixianda, Ribeira do Fário e Formigais, deste Concelho, instruída com declaração (sem data) de aceitação da referida conta, pela firma adjudicatária. -----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR A CONTA FINAL APRESENTADA.-----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

2.1.6. REGISTO N.º 10.331/2024 – “P139/2021 - REABILITAÇÃO DA REDE VIÁRIA DO CONCELHO - RUAS DIVERSAS - UNIÃO DAS FREGUESIAS DE GONDEMARIA E OLIVAL” - CONTA FINAL -----

---- No âmbito da empreitada supramencionada, de que é adjudicatária a firma **Construções António Leal, S.A.**, com sede na Estrada Principal das Garruchas, n.º 206-A, em Garruchas, da Freguesia de Reguengo do Fetal, do Concelho de Batalha, foi apresentada a conta final registada sob o n.º 10.331/2024, instruída com declaração de aceitação da referida conta, datada de 26 de janeiro findo, da firma adjudicatária. -----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR A CONTA FINAL APRESENTADA. -----

2.1.7. REGISTO N.º 106.425-A/2023 - CLUBE JUVENTUDE OURIENSE - PROPOSTA DE PROTOCOLO-----

---- Foi apresentada a proposta de texto de protocolo registada sob o n.º 106.425-A/2023, a celebrar com o clube **Juventude Ouriense**, sedado na Rua Dr. Agostinho Barroso Gonçalves, n.º 9, 2.º andar, porta 3, nesta Cidade, com o objetivo de apoiar financeiramente, até ao montante de 2.500,00€, os encargos decorrentes da realização do evento “Grande Troféu Ibérico – 2024”, na modalidade de tiro com arco, entre os dias 26 e 28 de abril próximo futuro, válido até que ocorra a justificação do montante inerente à última prestação relativa ao apoio.-----

---- Ouvido sobre o assunto, o **Chefe da Divisão de Gestão Financeira** exarou no processo uma informação, datada de 23 de janeiro findo, a dar conta de que a despesa emergente do apoio a atribuir dispõe de adequado enquadramento orçamental, nos termos da legislação aplicável e de fundos disponíveis em montante suficiente, em observância à Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso.-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR OS TERMOS DO PROTOCOLO APRESENTADO E INCUMBIR O **SERVIÇO DE ASSOCIATIVISMO, DESPORTO E JUVENTUDE** DE ACOMPANHAR O PRESENTE PROCESSO. -----

2.1.8. REGISTO N.º 6934-A/2024 - APPIMAGEM - ASSOCIAÇÃO PORTUGUESA DOS PROFISSIONAIS DA IMAGEM - PROPOSTA DE PROTOCOLO -----

---- Foi apreciada a proposta de texto de protocolo registada sob o n.º 6934-A/2024, a celebrar com a **APPIagem – Associação Portuguesa dos Profissionais da Imagem**, sediada na



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

Rua D. José Lencastre, n.º 9, 3.º andar, da Freguesia e Concelho de Paços de Ferreira, com o objetivo de apoiar financeiramente, até ao montante de 8.000,00€, os encargos decorrentes da realização de exposições de obras, em Ourém e em Fátima, entre os dias 21 e 24 de fevereiro em curso, no âmbito do Seminário Anual de Fotografia e Vídeo Profissional, válido até que ocorra a justificação do montante inerente à última prestação relativa ao apoio. -----

---- O **Chefe da Divisão de Gestão Financeira**, ouvido sobre o assunto, exarou no processo uma informação, datada de 14 também do corrente mês, a dar conta de que a despesa emergente do protocolo em apreço, dispõe de adequado enquadramento orçamental, nos termos da legislação vigente e de fundos disponíveis em montante suficiente, apurados em observância à Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso.-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR OS TERMOS DO PROTOCOLO PROPOSTO E INCUMBIR A **DIVISÃO DE AÇÃO CULTURAL** DE ACOMPANHAR O PRESENTE PROCESSO.-----

2.1.9. REGISTO N.º 4409/2024 – “P034/2024 - CONTRATAÇÃO DE TÉCNICO SUPERIOR PARA A DIVISÃO DE AÇÃO CULTURAL, EM REGIME DE OUTSOURCING, DURANTE 12 MESES (4409/2024)”-----

---- Na sequência da proposta de realização de despesa registada sob o n.º 4409/2024, da **Divisão de Ação Cultural**, foram apresentados o Convite e o Caderno de Encargos para o procedimento supramencionado, instruídos com uma informação, datada de 08 do corrente mês, do **Serviço de Contratação Pública e Aprovisionamento**, a propor a escolha do procedimento de ajuste direto, nos termos da alínea d), do n.º 1, do artigo 20.º, do Código dos Contratos Públicos, pelo preço base de 15.000,00€, acrescido de IVA à taxa legal em vigor e pelo prazo de execução de 12 meses. Dá ainda conta, nos termos do n.º 3, do artigo 47.º, daquele diploma, de que a fixação do preço, baseou-se em procedimentos anteriores análogos.

---- Ouvido sobre o assunto, o **Chefe da Divisão de Gestão Financeira** exarou no processo uma informação, datada de 12 também do mês em curso, a dar conta de que concorda com o procedimento e com as peças propostas, salientando a existência de adequado enquadramento orçamental, nos termos da legislação vigente e de fundos disponíveis em montante suficiente, apurados em observância à Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso. -----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE:-----

PRIMEIRO – VALIDAR A FIXAÇÃO DO PREÇO BASE, ASSENTE NOS PREÇOS PRATICADOS EM PROCEDIMENTOS ANTERIORES ANÁLOGOS;-----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

SEGUNDO – AUTORIZAR A DESPESA E SUA CONTRATAÇÃO E ESCOLHER O PROCEDIMENTO DE AJUSTE DIRETO, NOS TERMOS DA ALÍNEA D), DO N.º 1, DO ARTIGO 20.º, DO CÓDIGO DOS CONTRATOS PÚBLICOS, ATENDENDO À INEXISTÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS PRÓPRIOS PARA MANUTENÇÃO E APOIO AOS DIVERSOS ESPAÇOS CULTURAIS; -----

TERCEIRO – APROVAR O CONVITE E O CADERNO DE ENCARGOS APRESENTADOS;-----

QUARTO – CONVIDAR O SENHOR **JOSÉ MANUEL ROSA VICENTE LOURENÇO**, A APRESENTAR PROPOSTA;-----

QUINTO – NOMEAR COMO GESTORES/SECRETÁRIOS DO PROCEDIMENTO (NA PLATAFORMA ELETRÓNICA DE COMPRAS PÚBLICAS), OS TRABALHADORES AFETOS AO SERVIÇO DE CONTRATAÇÃO PÚBLICA E APROVISIONAMENTO, SENDO-LHES AINDA DELEGADAS COMPETÊNCIAS PARA EFETUAREM TODO O EXPEDIENTE QUE A PLATAFORMA ELETRÓNICA DE COMPRAS PÚBLICAS POSSIBILITA REALIZAR.-----

2.1.10. REGISTO N.º 104.299/2023 – “P011/2024 - AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS, FRENTE DE CASA E DE MEDIAÇÃO, NO TEATRO MUNICIPAL DE OURÉM (104299/2023)”-----

---- Na reunião de 29 de janeiro de 2024, a Câmara deliberou iniciar o procedimento mencionado em título, pelo preço base de 74.500,00€ (+ IVA) e pelo prazo de execução de 12 meses. -----

---- Nesta reunião foi apresentado, de novo, todo o processo registado sob o n.º 104.299/2023, acompanhado de uma informação, datada de 09 do corrente mês, do **Serviço de Contratação Pública e Aprovisionamento**, a propor a revogação da decisão de contratar, nos termos da alínea a), do n.º 1, do artigo 79.º, conjugado com o n.º 1, do artigo 80.º, do Código dos Contratos Públicos, por não ter sido apresentada nenhuma proposta.-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, REVOGAR A DECISÃO DE CONTRATAR, NOS TERMOS DA ALÍNEA A), DO N.º 1, DO ARTIGO 79.º, CONJUGADO COM O N.º 1, DO ARTIGO 80.º, DO CÓDIGO DOS CONTRATOS PÚBLICOS.-----

----- MAIS DELIBEROU, TAMBÉM POR UNANIMIDADE, INCUMBIR A **DIVISÃO DE AÇÃO CULTURAL** DE PROCEDER À REANÁLISE DO PROCESSO. ----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

2.1.11. REGISTO N.º 58.912/2023 – “P028/2016 - REABILITAÇÃO DO CAMINHO MUNICIPAL - ESPITE - 2.ª FASE” - LIBERTAÇÃO DE GARANTIA BANCÁRIA ----

---- No seguimento da carta registada sob o n.º 58.912/2023, da firma **Contec – Construção e Engenharia, S.A.**, sediada na Rua de Ansião, em Pombal, a informar sobre o ponto da situação de diversas garantias bancárias referentes a procedimentos dos quais é adjudicatária, o **Serviço de Contratação Pública e Aprovisionamento** exarou no processo uma informação, datada de 06 de fevereiro corrente, a dar conta de que, no que concerne à empreitada designada em título, não se vê impedimento na libertação da parte restante da garantia bancária (correspondente ao 5.º ano), após a realização de vistoria com vista à sua receção definitiva. -----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, AUTORIZAR A LIBERTAÇÃO DO REMANESCENTE DA GARANTIA BANCÁRIA EM ASSUNTO E DETERMINAR QUE SEJA DADO CONHECIMENTO DA PRESENTE AUTORIZAÇÃO AO SETOR DE CONTABILIDADE.-----

2.1.12. REGISTO N.º 102.820/2023 – “P232/2023 - ACORDO QUADRO DE ELETRICIDADE DA CENTRAL DE COMPRAS DA COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DO MÉDIO TEJO (BTN-IP / BTE / MT), DURANTE 12 MESES” - REPARTIÇÃO DE ENCARGOS -----

---- Na reunião de 15 de janeiro findo, na presença do Convite e do Caderno de encargos para o procedimento acima referenciado, a Câmara deliberou autorizar a despesa e sua contratação, através do procedimento de Acordo quadro da Comunidade Intermunicipal do Médio Tejo, nos termos do artigo 259.º, do Código dos Contratos Públicos, aprovar os preços base então apresentados para cada lote e ainda aprovar os referidos documentos.-----

---- Nesta reunião foi apresentado, de novo, todo o processo instruído com uma informação, datada de 26 também do mês findo, do **Chefe do Serviço de Contratação Pública e Aprovisionamento**, a colocar à consideração superior, pelos motivos descritos, a redefinição do cronograma financeiro, que prevê a repartição dos respetivos encargos, pelos anos económicos de 2024 e 2025, conforme a seguir se especificam:-----

- Lote 1 – Baixa Tensão Normal e Iluminação Pública (BTN-IP) – 23.523,75€ para 2024 e 7.840,02€ para 2025;-----
- Lote 2 – Baixa Tensão Especial (BTE) – 204.873,50€ para 2024 e 68.289,95€ para 2025;-----
- Lote 3 – Média Tensão (MT) – 386.779,75€ para 2024 e 95.592,35€ para 2025.-----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, SOLICITAR, NOS TERMOS DA ALÍNEA C), DO N.º 1, DO ARTIGO 6.º, DA LEI N.º 8/2012, DE 21 DE FEVEREIRO (LEI DOS COMPROMISSOS E DOS PAGAMENTOS EM ATRASO), AUTORIZAÇÃO À ASSEMBLEIA MUNICIPAL PARA ASSUNÇÃO DOS SEGUINTE COMPROMISSOS PLURIANUAIS:-----

- **LOTE 1 – BAIXA TENSÃO NORMAL E ILUMINAÇÃO PÚBLICA (BTN-IP):-**
 - ANO 2024 – 23.523,75€;-----
 - ANO 2025 – 7.840,02€.-----
- **LOTE 2 – BAIXA TENSÃO ESPECIAL (BTE):-----**
 - ANO 2024 – 204.873,50€;-----
 - ANO 2025 – 68.289,95€.-----
- **LOTE 3 – MÉDIA TENSÃO (MT):-----**
 - ANO 2024 – 386.779,75€;-----
 - ANO 2025 – 95.592,35€.-----

OOXXXOO

OOO

3. DIVISÃO DE OBRAS MUNICIPAIS E SERVIÇOS URBANOS -----

3.1. REGISTO N.º 11.462/2024 - PROPOSTA DE ABATE DE BENS DO IMOBILIZADO MUNICIPAL -----

---- Foi apreciada a informação registada sob o n.º 11.462/2024, da **Divisão de Obras Municipais e Serviços Urbanos**, a propor o abate dos bens elencados na tabela constante da presente informação, por se encontrarem danificados ou obsoletos.-----

---- O **Chefe da Divisão de Obras Municipais e Serviços Urbanos**, ouvido sobre o assunto, exarou no processo uma informação, datada de 05 do mês em curso, a dar conta de que concorda com o proposto.-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, AUTORIZAR O ABATE DOS BENS EM REFERÊNCIA.-----

3.2. REGISTO N.º 85.315/2023 – “P089/2022 - BENEFICIAÇÃO VIÁRIA - ESTRADA DA GRAVIA, RUA DA CABIÇALVA E REABILITAÇÃO DE PONTES” - SUSPENSÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO DA EMPREITADA -----

---- No âmbito da empreitada indicada em epígrafe (a que corresponde o processo registado sob o n.º 85.315/2023), de que é adjudicatária a firma **Contec – Construção e Engenharia, S.A.**, sedada na Rua de Ansião, em Pombal, foi apreciada uma informação, datada de 26 de janeiro findo, da **Divisão de Obras Municipais e Serviços Urbanos**, a propor, por motivos



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

que especifica, a suspensão do prazo de execução da empreitada pelo período de 70 dias, com início a 04 de dezembro de 2023 e término a 11 de fevereiro de 2024. -----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR A SUSPENSÃO DOS TRABALHOS DA EMPREITADA DESIGNADA EM EPÍGRAFE, PELO PERÍODO DE **75 DIAS**, COM INÍCIO A 04 DE DEZEMBRO DE 2023 E TÉRMINO A 16 DE FEVEREIRO DE 2024.-----

OOXXXOO

OOO

4. DIVISÃO DE URBANISMO E TERRITÓRIO -----

4.1. REGISTO N.º 10.827-A/2023 - BENEFICIAÇÃO/DEMOLIÇÃO DE EDIFICAÇÃO - SEGURANÇA E SALUBRIDADE PÚBLICAS-----

---- Na reunião de 05 de dezembro de 2022, a Câmara deliberou incumbir a comissão de vistorias para que, de conformidade com os artigos 89.º e 90.º, do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 136/2014, de 09 de setembro, procedesse à realização de vistorias aos imóveis afetados pelos incêndios de 2022, neste Concelho, tendo por base a situação de perigo para a segurança de pessoas e bens.-----

---- Nesta reunião foi apresentado o Auto de Vistoria registado sob o n.º 10.827-A/2023, referente ao imóvel sito na Rua Principal, n.º 63, em Porto do Carro, da União das Freguesias de Freixianda, Ribeira do Fárrio e Formigais, deste Concelho, propriedade de **Abel de Oliveira**, a propor, ao abrigo dos n.ºs 2 e 3, do artigo 89.º, do Regime Jurídico da Urbanização e da Edificação, a realização de obras de reparação das anomalias detetadas, dentro dos prazos mencionados, a fim de garantir as condições mínimas de segurança e de salubridade.-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, NOTIFICAR **ABEL DE OLIVEIRA** A PROCEDER DE CONFORMIDADE COM O TEOR DO AUTO DE VISTORIA ACIMA REFERIDO. -----

----- MAIS DELIBEROU, TAMBÉM POR UNANIMIDADE, ADVERTIR QUE CASO NÃO PROCEDA CONFORME O PRESCRITO E NOS PRAZOS DETERMINADOS, INCORRE EM PROCESSO DE CONTRAORDENAÇÃO, NOS TERMOS DA ALÍNEA S), DO N.º 1, DO ARTIGO 98.º, DO REGIME JURÍDICO DA URBANIZAÇÃO E DA EDIFICAÇÃO.-----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

4.2. REGISTO N.º 10.968-A/2023 - BENEFICIAÇÃO/DEMOLIÇÃO DE EDIFICAÇÃO - SEGURANÇA E SALUBRIDADE PÚBLICAS-----

---- Na reunião de 05 de dezembro de 2022, a Câmara deliberou incumbir a comissão de vistorias de proceder, de conformidade com os artigos 89.º e 90.º, do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 136/2014, de 09 de setembro, à realização de vistorias aos imóveis afetados pelos incêndios de 2022, neste Concelho, tendo por base a situação de perigo para a segurança de pessoas e bens.-----

---- Nesta reunião foi apresentado o Auto de Vistoria registado sob o n.º 10.968-A/2023, referente ao imóvel sito na Rua Principal, n.º 88, em Resouro, da Freguesia de Urqueira, deste Concelho, propriedade de **Josefa de Jesus Fonseca**, a propor, ao abrigo dos n.ºs 2 e 3, do artigo 89.º, do Regime Jurídico da Urbanização e da Edificação, a realização de obras de reparação das anomalias detetadas, nos prazos que refere, a fim de garantir as condições mínimas de segurança e de salubridade. -----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, NOTIFICAR **JOSEFA DE JESUS FONSECA** A PROCEDER DE CONFORMIDADE COM O TEOR DO AUTO DE VISTORIA ACIMA REFERIDO.-----

----- MAIS DELIBEROU, TAMBÉM POR UNANIMIDADE, ADVERTIR QUE CASO NÃO PROCEDA CONFORME O PRESCRITO E NOS PRAZOS DETERMINADOS, INCORRE EM PROCESSO DE CONTRAORDENAÇÃO, NOS TERMOS DA ALÍNEA S), DO N.º 1, DO ARTIGO 98.º, DO REGIME JURÍDICO DA URBANIZAÇÃO E DA EDIFICAÇÃO.-----

4.3. REGISTO N.º 36.193-A/2023 - BENEFICIAÇÃO/DEMOLIÇÃO DE EDIFICAÇÃO - SEGURANÇA E SALUBRIDADE PÚBLICAS-----

---- Na reunião de 17 de abril de 2023, a Câmara deliberou proceder à realização de vistorias a imóveis devolutos e/ou em ruínas, existentes na localidade de Aljustrel, da Freguesia de Fátima, deste Concelho. Mais deliberou notificar os proprietários, em conformidade com o n.º 3, do artigo 90.º, do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua redação atual, para que querendo, indicassem um perito para intervir na realização das vistorias.-----

---- Nesta reunião foi apresentado o Auto de Vistoria registado sob o n.º 36.193-A/2023, respeitante a imóvel sito na Rua dos Pastorinhos, também em Aljustrel, propriedade de **Augusto Vieira da Silva**, a dar conta de que se trata de edifício inacabado, construído sem licença, que carece de processo de licenciamento, nos termos da alínea d), do n.º 2, do artigo 4.º, do Regime Jurídico da Urbanização e da Edificação. -----

---- (Aprovado em minuta)-----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, NOTIFICAR **AUGUSTO VIEIRA DA SILVA** PARA, NO PRAZO DE 90 DIAS, APRESENTAR PROCESSO DE LICENCIAMENTO DO IMÓVEL EM QUESTÃO, NOS TERMOS DA ALÍNEA D), DO N.º 2, DO ARTIGO 4.º, DO REGIME JURÍDICO DA URBANIZAÇÃO E DA EDIFICAÇÃO. -----

4.4. REGISTO N.º 82.095-A/2023 - BENEFICIAÇÃO/DEMOLIÇÃO DE EDIFICAÇÃO - SEGURANÇA E SALUBRIDADE PÚBLICAS-----

---- Na reunião de 06 de novembro de 2023, a Câmara deliberou proceder à realização de vistoria a imóvel sito no centro da Vila de Freixianda, da União das Freguesias de Freixianda, Ribeira do Fárrio e Formigais, deste Concelho, tendo por base o seu avançado estado de degradação e o risco de queda para a via pública, propriedade de **Manuel Gonçalves Duarte**. Mais deliberou notificar o proprietário em conformidade com o n.º 3, do artigo 90.º, do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua redação atual, para que, querendo, indicasse um perito para intervir na realização da vistoria. -----

---- Nesta reunião foi apresentado, de novo, todo o processo, acompanhado do Auto de Vistoria registado sob o n.º 82.095-A/2023, a propor a realização de obras de reparação das anomalias detetadas ou a demolição parcial do imóvel, necessárias para garantir as condições mínimas de segurança e de salubridade, nos prazos referidos. -----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, NOTIFICAR **MANUEL GONÇALVES DUARTE** PARA, NOS PRAZOS DEFINIDOS NO AUTO DE VISTORIA ACIMA REFERENCIADO, PROCEDER DE CONFORMIDADE COM O SEU TEOR.-----

----- MAIS DELIBEROU, TAMBÉM POR UNANIMIDADE, ADVERTIR QUE CASO NÃO PROCEDA CONFORME O PRESCRITO E NOS PRAZOS DETERMINADOS, INCORRE EM PROCESSO DE CONTRAORDENAÇÃO, NOS TERMOS DA ALÍNEA S), DO N.º 1, DO ARTIGO 98.º, DO REGIME JURÍDICO DA URBANIZAÇÃO E DA EDIFICAÇÃO.-----

4.5. REGISTO N.º 84.544-A/2023 - BENEFICIAÇÃO/DEMOLIÇÃO DE EDIFICAÇÃO - SEGURANÇA E SALUBRIDADE PÚBLICAS-----

---- Na reunião de 06 de novembro de 2023, na presença da comunicação interna registada sob o n.º 84.544/2023, do **Senhor Presidente**, prestada relativamente a um imóvel devoluto, sito na Rua dos Canais, na localidade de Cumeeira, da Freguesia de Espite, deste Concelho, situação que cria perigo para a segurança de pessoas e bens no local, propriedade de **Maria**



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

Emília Silva Rodrigues, a Câmara deliberou proceder à realização de uma vistoria ao imóvel e notificar a proprietária em conformidade com o n.º 3, do artigo 90.º, do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua redação atual, para que, querendo, indicasse um perito para intervir na realização da vistoria.-----

---- Nesta reunião foi apresentado, de novo, todo o processo, instruído com o Auto de Vistoria n.º 9/2024, de 17 de janeiro findo, a propor, face às anomalias detetadas, a realização de obras de reparação das mesmas, dentro dos prazos referidos, a fim de garantir as condições mínimas de segurança e de salubridade.-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, NOTIFICAR A PROPRIETÁRIA DO IMÓVEL A PROCEDER DE CONFORMIDADE COM O TEOR DO AUTO DE VISTORIA ACIMA REFERIDO. -----

----- MAIS DELIBEROU, TAMBÉM POR UNANIMIDADE, ADVERTIR QUE CASO NÃO PROCEDA CONFORME O PRESCRITO E NOS PRAZOS DETERMINADOS, INCORRE EM PROCESSO DE CONTRAORDENAÇÃO, NOS TERMOS DA ALÍNEA S), DO N.º 1, DO ARTIGO 98.º, DO REGIME JURÍDICO DA URBANIZAÇÃO E DA EDIFICAÇÃO.-----

4.6. REGISTO N.º 101.576/2023 - BENEFICIAÇÃO/DEMOLIÇÃO DE EDIFICAÇÃO - SEGURANÇA E SALUBRIDADE PÚBLICAS-----

---- Foi apresentada a informação registada sob o n.º 101.576/2023, da **Divisão de Proteção Civil**, a dar conta da existência um muro no n.º 83, na Estrada da Ribeira, em Rio de Couros, da União das Freguesias de Rio de Couros e Casal dos Bernardos, deste Concelho, em situação de perigo para a via pública. -----

---- Do processo faz parte uma informação, datada de 12 do mês corrente, do **Setor de Património**, a informar de que o imóvel é propriedade de Manuel Vieira dos Santos, Maria de Fátima Vieira dos Santos, Maria Celeste Vieira dos Santos e Agostinho Vieira dos Santos (herdeiros de Manuel Pereira dos Santos).-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- FACE AO EXPOSTO E EM CONFORMIDADE COM O PRESCRITO NOS NÚMEROS 2 E 3, DO ARTIGO 89.º, DO DECRETO-LEI N.º 555/99, DE 16 DE DEZEMBRO, ALTERADO PELO DECRETO-LEI N.º 136/2014, DE 09 DE SETEMBRO, A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE: -----

PRIMEIRO – INCUMBIR A COMISSÃO DE VISTORIAS, NOMEADA PARA O EFEITO, DE PROCEDER À REALIZAÇÃO DE VISTORIA AO IMÓVEL ACIMA REFERIDO;-----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

SEGUNDO – NOTIFICAR OS HERDEIROS DO REFERIDO IMÓVEL, EM CONFORMIDADE COM O N.º 3, DO ARTIGO 90.º, DO CITADO DECRETO-LEI, PARA QUE, QUERENDO, INDIQUEM UM PERITO PARA INTERVIR NA REALIZAÇÃO DA VISTORIA.-----

4.7. REGISTO N.º 8123/2024 - LICENCIAMENTO DE OPERAÇÃO URBANÍSTICA--

---- Foi apresentado o requerimento registado sob o n.º 8123/2024, da **Fábrica da Igreja Paroquial da Freguesia de Nossa Senhora das Misericórdias**, com sede no Largo D. João Manso, daquela freguesia, deste Concelho, a requerer, ao abrigo do artigo 76.º, do Regime Jurídico da Urbanização e da Edificação, a emissão do alvará de obras referente ao processo de licenciamento n.º 1679/2021 (alteração e ampliação da Igreja de Outeiro das Matas). -----

---- O processo encontra-se instruído com as seguintes informações: -----

- Registada sob o n.º 13.767/2024, da **Divisão de Urbanismo e Território**, a colocar à consideração superior o deferimento do pedido, não obstante o prazo para a emissão do alvará ter terminado a 21 de dezembro de 2023, ou, caso não seja esse o entendimento, a caducidade do processo, nos termos do n.º 2, do artigo 71.º, do Regime Jurídico da Urbanização e da Edificação; -----
- Registada sob o n.º 14.676/2024, da **Chefe da Divisão de Urbanismo e Território**, a concordar com a informação dos serviços. -----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, DEFERIR O PEDIDO.-----

4.8. REGISTO N.º 9741/2024 - LICENCIAMENTO DE OPERAÇÃO URBANÍSTICA - PEDIDO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO -----

---- Foi apresentado o requerimento registado sob o n.º 9741/2024, de **Vera Lúcia da Silva**, a requerer, pelos motivos que especifica, nova prorrogação de prazo por seis meses da licença n.º 23/2022, para conclusão das obras de ampliação de moradia, a que corresponde o processo de licenciamento n.º 362/2021, de que é titular. -----

---- O processo encontra-se instruído com as seguintes informações: -----

- Registada sob o n.º 13.800/2024, da Divisão de Urbanismo e Território; -----
- Registada sob o n.º 14.745/2024, da **Chefe da Divisão de Urbanismo e Território**, a propor conforme se passa a transcrever: “(...) propõe-se remeter o processo a Reunião de Câmara para deliberar quanto ao seguinte: -----

a)-Considerar que foram apresentados motivos justificativos para não declaração de caducidade, nomeadamente, os atrasos existentes na construção civil, assim



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

como considerar que não há oposição do interesse público, dado o uso do solo no IGT em vigor, e conceder a concessão de prazo por mais 6 meses, ficando o alvará de construção n.º 23/2022 válido até 13 de setembro de 2024, ou a contar da data da deliberação da reunião de Câmara, caso esta seja posterior a 12/03/2024 (data em que termina o alvará). -----

b) Não dar provimento ao exposto e declarar a caducidade do processo nos termos do n.º 5, do artigo 71.º do RJUE. (...).” -----

---- (Aprovado em minuta) -----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, DEFERIR O PEDIDO CONCEDENDO À REQUERENTE UMA PRORROGAÇÃO DE PRAZO POR **180 DIAS**, PARA CONCLUSÃO DA OBRA A QUE SE REFERE O ALVARÁ N.º 23/2022.

4.9. REGISTO N.º 97.896/2022 – LICENCIAMENTO DE OPERAÇÃO URBANÍSTICA – PEDIDO DE PARECER PRÉVIO NÃO VINCULATIVO -----

---- Foi apresentado o requerimento registado sob o n.º 97.896/2022, da **União das Freguesias de Rio de Couros e Casal dos Bernardos**, com sede na Rua Gaspar Moreira, n.º 19, em Rio de Couros, deste Concelho, a requerer a emissão de parecer prévio não vinculativo, ao abrigo do n.º 2, do artigo 7.º, do Regime Jurídico da Urbanização e da Edificação, relativo a obras de alteração de edifício, sito na referida morada, com o objetivo de implementar uma creche naquele local. -----

---- O processo encontra-se instruído com as seguintes informações: -----

- Registada sob o n.º 14.997/2024, da **Divisão de Urbanismo e Território**;-----
- Registada sob o n.º 15.126/2024, da **Chefe da Divisão de Urbanismo e Território**, que se passa a transcrever: “O pedido é relativo a um Pedido de Parecer Não Vinculativo ao abrigo do n.º 2 do art.º 7.º do RJUE, relativo a Obras de Alteração de Edifício da Sede da União de Freguesias de Rio de Couros e Casal dos Bernardos para construção de creche. -----

---- Considerando o teor da informação técnica que me antecedeu informa-se: -----

1. Quanto ao teor do ponto 3.8, relativamente à existência de vãos no alçado lateral ao limite da parcela, é emitido parecer favorável condicionado pela Segurança Social, contudo enumeram dúvidas precisamente sobre a mesma constatação dos vãos existentes na fachada (remetendo a sua validação para âmbito de competência desta Câmara Municipal). -----

---- Abaixo, transcreve-se extrato do parecer emitido pela Segurança Social IP: -----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

Observações finais:

Trata-se dum edifício público existente cujo r/chão será alterado para se implementar a Creche; no piso superior continuará a funcionar a Junta de Freguesia.-----

O R/CHÃO APRESENTA ALGUMAS PAREDES EXTERIORES (COM JANELAS) SITUADAS NOS LIMITES DA PROPRIEDADE, INFORMANDO A MEMÓRIA DESCRITIVA QUE TAIS VÃOS ESTÃO CONFORME O ALVARÁ DE CONSTRUÇÃO DO EDIFÍCIO EXISTENTE – ASSIM, OBSERVA-SE QUE COMPETIRÁ À CÂMARA MUNICIPAL ANALISAR A VIABILIDADE DA SITUAÇÃO EM APREÇO.-----

---- O requerente fundamentou que os vãos foram executados à data do alvará de obras antecedente n.º 36/2003. Consultado o arquivo não foi encontrado o referido processo, contudo informa-se que analisando as imagens de vistas de rua de 2009, os vãos já existiam, pelo que se depreende que foram licenciados pelo alvará de obras acima identificado, contudo não se consegue apurar a delimitação da parcela à data do alvará referido, ver imagem abaixo:



---- Os restantes pontos referidos na informação técnica de 09/02/2024, encontram-se sanados.

Conclusão: -----

---- Sendo aceite o referido no ponto 1, acima descrito, pretensão encontra-se em condições de ser deferida nos termos do artigo 23.º do RJUE. -----

---- À consideração superior,”. -----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, ACEITAR O REFERIDO NO PUNTO 1. DA INFORMAÇÃO DA CHEFE DA DIVISÃO DE URBANISMO E TERRITÓRIO ACIMA TRANSCRITA E EMITIR PARECER PRÉVIO NÃO VINCULATIVO FAVORÁVEL, NOS TERMOS DO NÚMERO 2, DO ARTIGO 7.º, DO REGIME JURÍDICO DA URBANIZAÇÃO E DA EDIFICAÇÃO.-----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

4.10. REGISTO N.º 104.516/2022 – LICENCIAMENTO DE OPERAÇÃO URBANÍSTICA – PEDIDO DE PARECER PRÉVIO NÃO VINCULATIVO -----

---- Através do requerimento registado sob o n.º 104.516/2022, a **Freguesia de Caxarias**, sediada na Rua dos Combatentes, n.º 202, em Caxarias, deste Concelho, solicitou a emissão de parecer prévio não vinculativo, ao abrigo do n.º 2, do artigo 7.º, do Regime Jurídico da Urbanização e da Edificação, relativo a obras de demolição do edifício sito na Rua 25 de Maio, n.º 22, da referida freguesia e de construção de um novo, no mesmo local e bem assim, de muros de vedação, com a finalidade de implementar uma creche. -----

---- O processo encontra-se instruído com as seguintes informações: -----

- Registada sob o n.º 15.123/2024, da **Divisão de Urbanismo e Território**;-----
- Registada sob o n.º 15.161/2024, da **Chefe da Divisão de Urbanismo e Território**, que se reproduz na íntegra: “Trata-se de um pedido de parecer prévio não vinculativo nos termos do n.º 2 do art.º 7.º do RJUE, relativo a: -----
 - a) obras de demolição de um edifício; -----
 - b) obras de construção de edifício destinado a equipamento (creche); -----
 - c) obras de construção de muros de vedação confinante e não confinante com a via pública. -----

---- O muro de vedação confinante com a via pública terá uma extensão de 42,70ml e uma altura máxima exterior de 1,50m. -----

---- O muro de vedação entre propriedades terá uma extensão de 106,59ml e uma altura máxima de 2m.-----

---- A pretensão localiza-se na rua 25 de Maio, lugar de carvoeira, freguesia de Caxarias. -----

---- Considerando o teor da informação técnica que me antecedeu, informa-se:-----

1. as peças desenhadas não estão conforme o definido no ponto 6.4 do Despacho n.º 6476-H/2021, de 1.7 (aprova o manual do Sistema de Certificação Energética dos Edifícios (SCE)), quanto à marcação das envolventes.-----
2. deve apresentar autorização da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, considerando que a certidão da Conservatória do Registo Predial, não se encontra comprovada a totalidade da legitimidade do pedido.-----

---- Quanto a este ponto é referido *que ‘Aguarda-se a tramitação com a Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, o Presidente da Câmara de Ourém e o Presidente da Junta de freguesia de Caxarias’*. -----

CONCLUSÃO:-----

---- Face ao exposto, propõe-se remeter o processo a Reunião de Câmara para parecer prévio não vinculativo nos termos do n.º 2 do artigo 7.º do RJUE, não se vendo inconveniente na pretensão, considerando que se encontra em fase de resolução a apresentação da legitimidade



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

do pedido (ponto 2), na condição de apresentar correções conforme ponto 1, num prazo a considerar superiormente.-----

---- À consideração superior,”.-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, EMITIR PARECER PRÉVIO NÃO VINCULATIVO FAVORÁVEL, NOS TERMOS DO NÚMERO 2, DO ARTIGO 7.º, DO REGIME JURÍDICO DA URBANIZAÇÃO E DA EDIFICAÇÃO, CONDICIONADO À APRESENTAÇÃO DAS CORREÇÕES MENCIONADAS NO PUNTO 1. DA INFORMAÇÃO DA CHEFE DA DIVISÃO DE URBANISMO E TERRITÓRIO SUPRATRANSCRITA, NO PRAZO DE 60 (SESSENTA) DIAS.-----

OOXXXOO

OOO

5. DIVISÃO DE AÇÃO CULTURAL-----

5.1. REGISTO N.º 109.729/2023 - FUNDAÇÃO DR. AGOSTINHO ALBANO DE ALMEIDA - PROPOSTA DE TRANSFERÊNCIA DE VERBA-----

---- Foi apresentado o processo registado sob o n.º 109.729/2023, referente ao espetáculo solidário, a realizar no dia 05 de maio de 2024, no Teatro Municipal de Ourém, pela **Fundação Dr. Agostinho Albano de Almeida**, sediada no Largo Dr. Vitorino Carvalho, n.º 4, nesta Cidade, instruído com uma informação, datada de 06 de fevereiro em curso, da **Divisão de Ação Cultural**, a propor a restituição do valor da bilheteira à fundação.-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, CONCORDAR QUE A RECEITA DA BILHETEIRA REVERTA PARA A **FUNDAÇÃO DR. AGOSTINHO ALBANO DE ALMEIDA**, DEVENDO SER SALVAGUARDADA A RETENÇÃO DAS COMISSÕES COBRADAS AO MUNICÍPIO, CASO EXISTAM.-----

5.2. REGISTO N.º 7072/2024 - ARABESQUE - ACADEMIA DE DANÇA, CRL - PROPOSTA DE TRANSFERÊNCIA DE VERBA-----

---- Foi apreciada a informação registada sob o n.º 7072/2024, da **Divisão de Ação Cultural**, a propor, no âmbito do “ADAGIO – Encontro Internacional de Dança 2024”, que decorrerá entre 23 e 26 de março próximo, no Teatro Municipal de Ourém, que a receita da bilheteira reverta para a Arabesque – Academia de Dança, CRL (entidade promotora), devendo deduzir-se as comissões aplicáveis.-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, CONCORDAR QUE A RECEITA DA BILHETEIRA REVERTA PARA A **ARABESQUE – ACADEMIA DE**



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

DANÇA, CRL, DEVENDO SER SALVAGUARDADA A RETENÇÃO DAS COMISSÕES COBRADAS AO MUNICÍPIO, CASO EXISTAM. -----

5.3. REGISTO N.º 11.962/2024 - ALL ABOUT, UNIPessoal, Limitada - PROPOSTA DE TRANSFERÊNCIA DE VERBA -----

---- No âmbito da realização do espetáculo do artista “xtinto”, no dia 16 de março próximo, no Teatro Municipal de Ourém, a **Divisão de Ação Cultural**, através da informação registada sob o n.º 11.962/2024, propôs que a receita da bilheteira reverta para a firma mencionada em título (promotora do evento), devendo deduzir-se as comissões aplicáveis. -----

---- (Aprovado em minuta) -----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, CONCORDAR QUE A RECEITA DA BILHETEIRA REVERTA PARA A FIRMA **ALL ABOUT, UNIPessoal, Limitada**, DEVENDO SER SALVAGUARDADA A RETENÇÃO DAS COMISSÕES COBRADAS AO MUNICÍPIO, CASO EXISTAM. -----

5.4. REGISTO N.º 668-A/2024 - ACADEMIA DE MÚSICA BANDA DE OURÉM - PEDIDO DE ISENÇÃO DE TAXAS -----

---- No âmbito do concerto comemorativo do “50.º Aniversário do Coral Infantil e Juvenil de Ourém”, realizado no passado dia 04 de fevereiro em curso, no Teatro Municipal de Ourém, a **Academia de Música Banda de Ourém** (com sede na Rua 25 de Abril, n.º 14, nesta Cidade), através da carta registada sob o n.º 668-A/2024, solicitou a isenção das taxas correspondentes à utilização do espaço em causa, por ser uma instituição cultural de utilidade pública. -----

---- O processo encontra-se instruído com os seguintes documentos: -----

- Informação, datada de 04 de janeiro findo, da Divisão de Ação Cultural, a dar conta de que o valor correspondente à utilização do espaço é de 212,60€ + IVA; -----
- Informação, datada de 17 também do mês findo, do Chefe da Divisão de Ação Cultural, a colocar o pedido à consideração superior, nos termos do n.º 11, do artigo 34.º, do Regulamento e Tabela Geral de Taxas e Outras Receitas do Município de Ourém; -----
- Despacho, datado de 03 do corrente mês, do Senhor Presidente, a aprovar a isenção do pagamento das taxas, devendo o processo ser remetido a reunião deste órgão executivo para ratificação. -----

---- (Aprovado em minuta) -----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, RATIFICAR, NOS TERMOS DO N.º 3, DO ARTIGO 35.º, DO ANEXO I À LEI N.º 75/2013, DE 12 DE



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

SETEMBRO, NA SUA REDAÇÃO ATUAL, O DESPACHO DO SENHOR PRESIDENTE ACIMA MENCIONADO. -----

5.5. REGISTO N.º 11.875/2024 - FUNDAÇÃO DR. AGOSTINHO ALBANO DE ALMEIDA - PEDIDO DE ISENÇÃO DE TAXAS-----

---- Foi apresentada a carta registada sob o n.º 11.875/2024, da **Fundação Dr. Agostinho Albano de Almeida**, com sede no Largo Dr. Vitorino Carvalho, n.º 4, nesta Cidade, a solicitar a isenção do pagamento das taxas associadas à utilização do Teatro Municipal de Ourém, no âmbito da realização de um espetáculo solidário no dia 05 de maio de 2024.-----

---- O **Chefe da Divisão de Ação Cultural**, ouvido sobre o assunto, exarou no processo uma informação, datada de 06 de fevereiro corrente, a deixar à consideração superior o deferimento do pedido, que ascende a 212,60€, acrescido de IVA à taxa legal em vigor. -----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, SUBMETER, AO ABRIGO DO DISPOSTO NO N.º 2, DO ARTIGO 34.º, DO REGULAMENTO E TABELA GERAL DE TAXAS E OUTRAS RECEITAS DO MUNICÍPIO DE OURÉM, À APRECIÇÃO DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL, A ISENÇÃO DA VERBA DE **212,60 EUROS**, ACRESCIDO DE IVA À TAXA LEGAL EM VIGOR, CONSIDERANDO A RELEVÂNCIA DO SERVIÇO PÚBLICO PRESTADO PELA INSTITUIÇÃO. -----

5.6. REGISTO N.º 4918/2024 - TEATRO MUNICIPAL DE OURÉM - DEFINIÇÃO DE PREÇOS DE BILHETES POR ESPETÁCULO E REGIME DE OFERTA-----

---- No seguimento da informação n.º 43/2023, de 22 de dezembro transato, do **Chefe da Divisão de Gestão Financeira**, a dar conta da necessidade de ratificar e aprovar, pelo órgão executivo, os preços de ingressos nos espetáculos promovidos e a promover pelo Município, no Teatro Municipal de Ourém, bem como, a identificação da oferta de bilhetes, para efeitos de tributação do IVA, foi apresentada a informação registada sob o n.º 4918/2024, da **Divisão de Ação Cultural**, a apresentar tabela resumo a seguir transcrita, dos espetáculos realizados, desde 04 de janeiro findo e a realizar até ao dia 23 de abril de 2024, a fim de sanar a situação referenciada pelo Chefe da Divisão de Gestão Financeira:-----

DATA	NOME	VALOR	NOTAS
04/01/2024	<i>Auto da Barca do Inferno</i> , pelo ACE – Teatro do Bolhão	2,00€	-----
07/01/2024	Concerto de Ano Novo – Symphonic Brass , pela Banda Sinfónica da SFO & Solistas convidados	5,00€	-----
20/01/2024	O Salto , pel´A Turma	7,50€	c/descontos aplicáveis

**MUNICÍPIO DE OURÉM**
Câmara Municipal

28/01/2024	Concerto de Encerramento da II Masterclass Internacional de Direção de Orquestra	5,00€	Valor reverte na totalidade para a coletividade
06/02/2024	Ciclo de Cinema: O Medo Come a Alma	3,00€	-----
09/02/2024	Pulmão , pela Força de Produção	7,50€	c/descontos aplicáveis
14/02/2024	Ciclo de Cinema: Amor	3,00€	-----
17/02/2024	Glimmer , por Micro Audio Waves e Rui Horta	10,00€	c/descontos aplicáveis
20/02/2024	Ciclo de Cinema: Vulcão: Uma História de Amor	3,00€	-----
23/02/2024	Dia a Dia , por Ana Jezabel	2,00€	p/aluno
24/02/2024		2,00€ p/criança + 4,00€ p/adulto	p/famílias
27/02/2024	Ciclo de Cinema: O azul de cafetã	3,00€	-----
29/02/2024	Ciclo Albardeira: NICO + Tomás Martin	5,00€	-----
02/03/2024	Camané	12,50€	c/descontos aplicáveis
09/03/2024	Time , pelo Teatrão	7,50€	c/descontos aplicáveis
06/04/2024	Terminal (O estado do Mundo) , pela Formiga Atómica	7,50€	c/descontos aplicáveis
12/04/2024	Piripiri Extraforte , pelo Grupo de Teatro Jovem do TMO	2,00€	p/aluno
13/04/2024		5,00€	-----
15/04/2024	Os Lusíadas , com António Fonseca, por C. ^a Nacional de Espetáculos	gratuito	Inserido na 7. ^a Festa do Livro
17/04/2024	TINAToNAToA , POR Margarida Mestre	gratuito	Inserido na 7. ^a Festa do Livro
18/04/2024	Estórias de Tiroleu e da Nau Catrineta , por Coração nas Mãos	gratuito	Inserido na 7. ^a Festa do Livro
20/04/2024	Abril no Jazz com João Afonso + Big Band do Município da Nazaré	7,50€	-----
21/04/2024	Era Uma Vez Um País a Preto e Branco: estórias de Abril , por Lita Pedreira e Luís Geraldo	gratuito	Inserido na 7. ^a Festa do Livro
22/04/2024	Não , de Giacomo Scalisi, por C. ^a Nacional de Espetáculos	gratuito	Inserido na 7. ^a Festa do Livro
23/04/2024	Uma ideia de Justiça , pela ACE – Teatro do Bolhão	gratuito	Inserido na 7. ^a Festa do Livro

---- (Aprovado em minuta) -----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, RATIFICAR, CONFORME TABELA ACIMA TRANSCRITA, OS PREÇOS DEFINIDOS PARA OS ESPETÁCULOS JÁ REALIZADOS NO TEATRO MUNICIPAL DE OURÉM, ATÉ À PRESENTE DATA, NOS QUAIS O MUNICÍPIO FOI PROMOTOR E APROVAR OS



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

PREÇOS A PRATICAR NOS ESPETÁCULOS PREVISTOS TAMBÉM NA RESPETIVA TABELA.-----

OOXXXOO

OOO

6. DIVISÃO DE EDUCAÇÃO-----

6.1. REGISTO N.º 9546/2024 - AÇÃO SOCIAL ESCOLAR DO 1.º CICLO DO ENSINO BÁSICO - ANO LETIVO 2023/2024-----

---- Por deliberação de 15 de maio de 2023, foi aberto o período para apresentação de candidaturas aos apoios económicos inerentes à Ação Social Escolar do 1.º Ciclo do Ensino Básico, para o ano letivo 2023/2024, que decorreu entre 15 de maio e 21 de julho de 2023.----

---- Considerando que entre o período de 29 de dezembro de 2023 e 26 de janeiro findo, foram apresentadas candidaturas, nesta reunião foi apreciada a informação registada sob o n.º 9546/2024, da **Divisão de Educação**, a propor conforme se passa a transcrever: “(...) propomos: -----

- o deferimento à atribuição do subsídio destinado a fichas escolares de apoio, material escolar e visita de estudo, para os alunos que se matricularam nos nossos estabelecimentos de ensino após o término do prazo de candidatura a Ação Social Escolar; -----
- o indeferimento à atribuição do subsídio destinado a fichas escolares de apoio, material escolar e visita de estudo, para os alunos que se encontravam matriculados, nos estabelecimentos de ensino do concelho, antes do término do prazo de candidatura a Ação Social Escolar, por a candidatura ter sido efetuada fora do prazo;-----
- o deferimento ao benefício associado ao Programa de Generalização do fornecimento de Refeições Escolares aos Alunos do 1.º Ciclo do Ensino Básico, de forma a garantir que as crianças tenham, pelo menos, uma refeição equilibrada por dia. -----

---- Face ao exposto, sugerimos que seja autorizado, competência do Órgão Executivo: -----

- atribuição de 68,00€ em subsídios escolares aos alunos do 1.º CEB do Município de Ourém, enquadramento orçamental (MGD 44215/2023), sendo a transferência do montante faseada em dois momentos:-----
- o montante referente ao apoio para a aquisição de Material Escolar e Fichas Escolares, deverá ser transferido para o Agrupamentos de Escolas Conde de Ourém, o montante de 58,00€, para este o transferira para o encarregado de educação;-----
- no que diz respeito ao valor das visitas de estudo indicado deverá ser transferido, o montante de 10,00€, quando o respetivo agrupamento enviar ao Município o comprovativo; -----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

- que seja deferido a atribuição do escalão para efeitos de comparticipação de refeições escolares, tendo em conta que se a aprovação deste benefício, significa uma redução das receitas municipais, decorrente da isenção ou da redução do valor, conforme o escalão aplicável; -----
- que seja dado conhecimento aos encarregados de educação da decisão final (...)”.

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, CONCORDAR COM O PROPOSTO. - -----

6.2. REGISTO N.º 10.648/2024 - ATIVIDADES DE ANIMAÇÃO E APOIO À FAMÍLIA - PRÉ-ESCOLAR - ANO LETIVO 2023/2024 -----

---- Foi apresentado o processo registado sob o n.º 10.648/2024, da aluna **Margarida Reis Amorim**, inscrita no Clube Aprender e Brincar do Centro Escolar de Nossa Senhora das Misericórdias, acompanhado de uma informação, datada de 01 do corrente mês, da **Divisão de Educação**, a propor, no âmbito do serviço de prolongamento de horário e fornecimento de refeições, a atribuição do **escalão B**, de acordo com o disposto no artigo 7.º, das normas de utilização dos Clubes Aprender e Brincar, para o ano letivo 2023/2024, com efeitos à data da presente deliberação.-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, CONCORDAR COM O PROPOSTO. - -----

6.3. REGISTO N.º 10.650/2024 - ATIVIDADES DE ANIMAÇÃO E APOIO À FAMÍLIA - PRÉ-ESCOLAR - ANO LETIVO 2023/2024 -----

---- Foi apreciado o processo registado sob o n.º 10.650/2024, da aluna **Maria Luísa Santos Silva**, inscrita no Clube Aprender e Brincar de Freixianda, instruído com uma informação, datada de 01 do mês em curso, da **Divisão de Educação**, a propor, no âmbito das Atividades de Animação e Apoio à Família (Prolongamento de horário e fornecimento de refeições), a atribuição do **escalão B**, de acordo com o disposto no artigo 7.º, das normas de utilização dos Clubes Aprender e Brincar, para o ano letivo 2023/2024.-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, CONCORDAR COM O PROPOSTO. - -----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

6.4. REGISTO N.º 11.663/2024 - ATIVIDADES DE ANIMAÇÃO E APOIO À FAMÍLIA - PRÉ-ESCOLAR - ANO LETIVO 2023/2024 -----

---- Relativamente ao processo registado sob o n.º 11.663/2024, do aluno **Miguel Souza Fernandes**, inscrito no Clube Aprender e Brincar do Centro Escolar de Carvoeira, a **Divisão de Educação** prestou uma informação, datada de 14 de fevereiro corrente, a propor, no âmbito do serviço de prolongamento de horário e fornecimento de refeições, a atribuição do **escalão A**, de acordo com o disposto no artigo 7.º, das normas de utilização dos Clubes Aprender e Brincar, para o ano letivo 2023/2024, com efeitos à data da presente deliberação. -

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, CONCORDAR COM O PROPOSTO. - -----

6.5. REGISTO N.º 10.501/2024 - SUSPENSÃO DO CONTRATO DE “P182/2023 - CONTRATAÇÃO DE TÉCNICO SUPERIOR DE PSICOLOGIA DURANTE O PERÍODO DE 12 MESES (66874/2023)”-----

---- No âmbito do procedimento supramencionado, de que é adjudicatária **Sara Teresa Jorge Cordeiro**, foi apreciada a informação registada sob o n.º 10.501/2024, da **Divisão de Educação** a propor, por motivos que especifica, a aprovação da suspensão do contrato por 120 dias, passando o mesmo a terminar a 23 de março de 2025.-----

---- Ouvido sobre o assunto, o **Chefe do Serviço de Contratação Pública e Aprovisionamento**, em substituição do Chefe da Divisão de Gestão Financeira, exarou no processo uma informação, datada de 01 de fevereiro em curso, a dar conta de que não se vê qualquer impedimento legal na aprovação do proposto.-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR A SUSPENSÃO PROPOSTA. -----

OOXXXOO

OOO

7. DIVISÃO DE APOIO A FUNDOS COMUNITÁRIOS E EXPEDIENTE -

7.1. SECÇÃO DE EXPEDIENTE, ARQUIVO E REPROGRAFIA-----

7.1. REGISTO N.º 13.694/2024 - INSIGNARE - ASSOCIAÇÃO DE ENSINO E FORMAÇÃO - DESIGNAÇÃO DE REPRESENTANTES DO MUNICÍPIO NA ASSEMBLEIA-GERAL DA ASSOCIAÇÃO-----

---- Na reunião de 20 de novembro de 2023, a Câmara deliberou indicar como seus representantes na **INSIGNARE – Associação de Ensino e Formação**, os seguintes elementos: -----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

- Direção – Presidente da Câmara Municipal, Luís Miguel Marques Grossinho Coutinho Albuquerque;-----
- Assembleia-geral – Vereadora Micaela Abrantes dos Santos Durão; -----
- Conselho fiscal – Vereador Humberto Luís Ferraz Antunes.-----

---- Nesta reunião foi apresentada a proposta registada sob o n.º 13.694/2024, do **Senhor Presidente**, a propor, pelos motivos que especifica, a revogação da referida deliberação e a nomeação de novos representantes.-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CAMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE:-----

PRIMEIRO – REVOGAR A DELIBERAÇÃO DE 20 DE NOVEMBRO DE 2023;-----

SEGUNDO – INDICAR COMO SEUS REPRESENTANTES:-----

- DIREÇÃO – PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL, **LUÍS MIGUEL MARQUES GROSSINHO COUTINHO ALBUQUERQUE**;-----
- ASSEMBLEIA-GERAL – CHEFE DO GABINETE DE APOIO À PRESIDÊNCIA, **FILIPE MANUEL MARQUES BAPTISTA**;-----
- CONSELHO FISCAL – CHEFE DA DIVISÃO DE GESTÃO FINANCEIRA, **FERNANDO LUÍS GASPAR DA SILVA PEREIRA MARQUES**.-----

OOXXXOO

OOO

8. DIVISÃO DE AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE-----

8.1. REGISTO N.º 85.673/2023 - PLANO DE INVESTIMENTOS DA BE WATER, S.A. – 2024-----

---- Em cumprimento do disposto no n.º 2, do artigo 86.º, do contrato de “Concessão da exploração e gestão do sistema de captação, tratamento e distribuição de água para consumo público do concelho de Ourém”, a **Be Water, S.A.**, com delegação na Rua Dr. Francisco Sá Carneiro, n.º 66-D, Loja A, nesta Cidade, através da carta registada sob o n.º 85.673/2023, remeteu para aprovação, o seu Plano de Investimentos para o ano 2024, no montante de 1.035.192,00€.-----

---- Ouvida sobre o assunto, a **Chefe da Divisão de Ambiente e Sustentabilidade**, prestou a informação registada sob o n.º 108.818/2023, resultante da análise efetuada ao referido documento, a concluir conforme se passa a transcrever: “(...) **5. Conclusão**-----

---- Face ao referido, solicita-se:-----

- Aprovação do **Plano de Investimentos para 2024, no montante de 1 174 430€**, apresentado na tabela 6, que prevê a alocação do montante de 1 035 192€ previsto no Anexo E-2 do Contrato de Concessão e de 139 238€ resultantes dos valores da EPAL;



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

- Que a **Be Water** envie no final de cada mês, um relatório com o ponto de situação de cada obra e o cumprimento relativamente ao cronograma apresentado, bem como as diligências a efetuar no mês seguinte para o cumprimento integral do montante de **1 174 430€**, previsto para o ano de 2024 (...).-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR O PLANO DE INVESTIMENTOS DA **BE WATER, S.A.** PROPOSTO PARA 2024.-----

----- MAIS DELIBEROU, TAMBÉM POR UNANIMIDADE, INFORMAR A **BE WATER, S.A.** DE QUE, MENSALMENTE, PROCEDA AO ENVIO DE RELATÓRIO COM O PONTO DA SITUAÇÃO DE CADA OBRA, QUE EXPRESSE O CUMPRIMENTO RELATIVAMENTE AO CRONOGRAMA APRESENTADO E AS DILIGÊNCIAS A EFETUAR NO MÊS SEGUINTE, PARA A EXECUÇÃO INTEGRAL DO REFERIDO PLANO.-----

OOXXXOO

OOO

9. DIVISÃO DE PROJETOS TÉCNICOS-----

9.1. REGISTO N.º 10.614/2024 – “P223/2022 - REQUALIFICAÇÃO DO ESPAÇO ENVOLVENTE DA CASA MORTUÁRIA EM SEIÇA” - PLANO DE TRABALHOS E CRONOGRAMA FINANCEIRO-----

---- No âmbito da empreitada supra identificada, de que é adjudicatária a firma **Construções da Cancelinha, Limitada**, com sede na Rua da Freixianda, n.º 717, em Cancelinha, da Freguesia de Abiul, do Concelho de Pombal, foi apresentada a informação registada sob o n.º 10.614/2024, da **Divisão de Projetos Técnicos**, a anexar, para aprovação, o plano de trabalhos e o cronograma financeiro, ajustados aos trabalhos complementares e à prorrogação de prazo, aprovados por deliberação de 04 de dezembro de 2023.-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR OS DOCUMENTOS APRESENTADOS.-----

9.2. REGISTO N.º 10.755/2024 – “P126/2021 - CONSTRUÇÃO DA ÁREA DE ACOLHIMENTO EMPRESARIAL DE FREIXIANDA” - PLANO DE TRABALHOS E CRONOGRAMA FINANCEIRO-----

---- Foi apresentada a carta registada sob o n.º 10.755/2024, da firma **44 Engenharia e Coordenação de Segurança II, Limitada** (entidade externa contratada para fiscalização e coordenação de segurança da referida empreitada, de que é adjudicatária a firma **Civibérica – Obras Civis, S.A.**, sedeada na Zona Industrial da Pedrulha, Lote 12, da Freguesia de Casal



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

Comba, do Concelho de Mealhada), a remeter, para aprovação, os planos de trabalhos, de equipamentos, de mão de obra e de pagamentos e o respetivo cronograma financeiro, resultantes dos trabalhos complementares aprovados por deliberação de 15 de janeiro de 2024, através da minuta de adenda ao contrato então apresentada.-----

---- O processo encontra-se instruído com a informação n.º 14/2024, de 01 de fevereiro em curso, da **Divisão de Projetos Técnicos**, a propor a aprovação dos referidos documentos, que integram os planos gerais da empreitada.-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR OS DOCUMENTOS APRESENTADOS.-----

OOXXXOO

OOO

10. SERVIÇO DE ATIVIDADES MUNICIPAIS-----

10.1. REGISTO N.º 10.810/2024 - PEDIDO DE CEDÊNCIA DO CENTRO MUNICIPAL DE EXPOSIÇÕES-----

---- Foi apreciada a carta registada sob o n.º 10.810/2024, da **Associação Recreativa Bernardense**, com sede na Rua do Casal, n.º 60, em Casalinho, da União das Freguesias de Rio de Couros e Casal dos Bernardos, deste Concelho, a solicitar a cedência gratuita do Centro Municipal de Exposições, no âmbito da prova de orientação “City Race”, a realizar no dia 24 de novembro de 2024.-----

---- Ouvida sobre o assunto, a **Chefe do Serviço de Atividades Municipais** exarou no processo uma informação, datada de 01 de fevereiro em curso, a dar conta de que o espaço está disponível e de que tem um valor associado de 2.566,50€.-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, AUTORIZAR A CEDÊNCIA DO CENTRO MUNICIPAL DE EXPOSIÇÕES E SUBMETER O PEDIDO DE ISENÇÃO DO VALOR DE **2.566,50€**, A APRECIÇÃO DA **ASSEMBLEIA MUNICIPAL**, AO ABRIGO DO DISPOSTO NO N.º 2, DO ARTIGO 34.º, DO REGULAMENTO E TABELA GERAL DE TAXAS E OUTRAS RECEITAS DO MUNICÍPIO DE OURÉM, CONSIDERANDO A IMPORTÂNCIA DA ATIVIDADE E A SUSTENTABILIDADE FINANCEIRA DA ASSOCIAÇÃO.-----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

10.2. REGISTO N.º 14.482/2024 - PEDIDO DE CEDÊNCIA DO CENTRO MUNICIPAL DE EXPOSIÇÕES -----

---- Através da carta registada sob o n.º 14.482/2024, a **Direção Distrital da AD - Aliança Democrática** solicitou a cedência das instalações do Centro Municipal de Exposições, para a realização de um jantar-comício, no dia 29 de fevereiro corrente. -----

---- A **Chefe do Serviço de Atividades Municipais**, ouvida sobre o assunto, exarou no processo uma informação, datada de 14 também do mês em curso, que se passa a transcrever: “Informa se que o espaço se encontra disponível. Os custos a considerar para a utilização são de 802,03€. Contudo, com base no n.º 1 do Artigo 8º-A, do aditamento à Lei n.º. 19/2003, de 20 de junho: -----

-----Artigo 8.º-A-----

-----Cedência de espaços-----

1 - Não se considera receita partidária ou de campanha a cedência gratuita de espaços que sejam geridos ou propriedade do Estado ou de pessoas coletivas de direito público, incluindo autarquias locais, de entidades do setor público empresarial ou de entidades da economia social, tais como as definidas no artigo 4.º da Lei n.º 30/2013, de 8 de maio.-----

---- Face ao exposto coloca se À CS a isenção de taxa.” -----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, AUTORIZAR A CEDÊNCIA DO CENTRO MUNICIPAL DE EXPOSIÇÕES, GRATUITAMENTE. -----

---- Aquando da apreciação e decisão do presente processo, ausentou-se da sala o **Senhor Presidente da Câmara**, por ter ligação à Aliança Democrática. -----

OOXXXOO

OOO

11. SERVIÇO DE ASSOCIATIVISMO, DESPORTO E JUVENTUDE -----

11.1. REGISTO N.º 10.504/2024 - PROPOSTA DE ISENÇÃO DO PAGAMENTO DE INGRESSOS NAS PISCINAS COM GESTÃO MUNICIPAL -----

---- Foi apresentada a informação registada sob o n.º 10.504/2024, do **Serviço de Associativismo, Desporto e Juventude**, que seguidamente se reproduz na íntegra: “**Enquadramento**-----

---- Tendo em consideração o Plano de Atividades proposto para a época desportiva 2023-2024 (registo n.º 42415/2023), para a Escola Municipal de Atividades Aquáticas, vem o Serviço de Associativismo, Desporto e Juventude, propor uma iniciativa que acreditamos que poderá acrescentar qualidade às piscinas municipais, assim como, criar a oportunidade de promover um contexto particular de interação entre pais e filhos proporcionando o reforço dos laços familiares, no meio aquático. -----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

---- Além disso, seria uma forma de promover as atividades aquáticas do município, nomeadamente a modalidade de natação, pois estas aulas oferecem ferramentas essenciais para reduzir significativamente o risco de acidentes aquáticos. Além disso, promovem: -----

- Segurança: com a aprendizagem de conteúdos que permitam a criança/adulto estar no meio aquático de forma segura;-----
- Confiança e autoestima: através da superação de desafios na água, proporcionando o desenvolvimento de habilidades aquáticas, que serão igualmente importantes para outras áreas ao longo da vida;-----
- Estímulos cognitivos: através de atividades que promovem a concentração, o raciocínio lógico e a coordenação mente-corpo; -----
- Desenvolvimento físico e motor: para fortalecimento dos músculos, coordenação motora, aprimorando a resistência de forma lúdica e prazerosa;-----
- Vínculo: a água cria um ambiente de conexão entre pais e filhos. A natação fortalece os laços familiares através da confiança mútua, descobertas e experiências em conjunto.

---- **Proposta**-----

---- Durante as semanas de celebração do Dia do Pai e Dia da Mãe, propõe-se, em determinados horários, a **entrada gratuita do pai/mãe e dos seus filhos**, desde que acompanhados pelos mesmos.-----

---- A participação nesta atividade requer uma inscrição prévia, através da plataforma “Ourém está Ativo”, e ficará sujeito a um número máximo de inscritos (por hora), dependendo da instalação e espaço (pistas) disponível nos horários apresentados.-----

---- Cada pai/mãe terá direito apenas a uma entrada gratuita, nessa semana.-----

---- A Escola Municipal de Atividades Aquáticas propõe os seguintes horários: -----

Semana do Dia do Pai		
Piscina de Caxarias	Piscina de Ourém	Piscina de Fátima
19 de março : das 15h às 18h15	19 de março : das 15h às 19h45	19 de março : das 15h às 18h00
20 de março : das 19h15 às 20h45	22 de março : das 15h às 20h45	22 de março : das 19h00 às 20h45

Semana do Dia da Mãe		
Piscina de Caxarias	Piscina de Ourém	Piscina de Fátima
4 de maio : das 12h00 às 13h15	04 de maio : das 09h00 às 13h00	04 de maio : das 09h00 às 13h00
07 de maio : das 15h às 20h45	07 de maio : das 15h às 18h30	06 de maio : das 15h00 às 20h45

---- **Recursos Humanos**-----

---- Será necessária a colaboração do GIC para elaboração e construção de um cartaz de



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

Divulgação: um cartaz para a semana do Dia do Pai e outro para a semana do Dia da Mãe. ----

---- **Público-Alvo:** esta atividade destina-se a pais/mães, que se façam acompanhar pelos respetivos filhos.-----

---- **Custos Associados**-----

- **Colaboração do GIC** - Construção e impressão dos cartazes;-----
- **Seguro de acidentes** – informar o Património;-----
- **Isenções nas entradas dos pais/mães e filhos (caso apresentem idade igual ou superior a 7 anos)**, desde que acompanhados pelos mesmos. -----

---- **Conclusão**-----

---- Face ao exposto, propõe-se a isenção nas entradas dos pais/mães e respetivos filhos, desde que acompanhados pelos mesmos, nas datas e horários atrás mencionados. ----

---- Acreditamos que esta isenção, promova e incentive a prática da natação, assim como, a possibilidade de dar a conhecer a proposta de atividades aquáticas em funcionamento em cada piscina. -----

---- Propõe-se que a atividade seja incluída no programa “Ourém está Ativo”, com possibilidade de inscrição prévia.-----

---- À consideração superior,”.-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, CONCORDAR COM O PROPOSTO E SUBMETER A ISENÇÃO DO PAGAMENTO DE INGRESSOS À ASSEMBLEIA MUNICIPAL, AO ABRIGO DO DISPOSTO NO N.º 2, DO ARTIGO 34.º, DO REGULAMENTO E TABELA GERAL DE TAXAS E OUTRAS RECEITAS DO MUNICÍPIO DE OURÉM. -----

OOXXXOO

OOO

12. SERVIÇO DE AÇÃO SOCIAL E SAÚDE-----

12.1. REGISTO N.º 11.136/2024 - COMISSÃO DE PROTEÇÃO DE CRIANÇAS E JOVENS DE OURÉM - RELATÓRIO DE ATIVIDADES 2023-----

----- A CÂMARA TOMOU CONHECIMENTO DA CARTA REGISTADA SOB O N.º 11.136/2024, DA COMISSÃO DE PROTEÇÃO DE CRIANÇAS E JOVENS DE OURÉM, COM SEDE NESTA CIDADE, A ANEXAR RELATÓRIO DE ATIVIDADES REFERENTE AO ANO 2023. -----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

12.2. REGISTO N.º 12.119/2024 - ATRIBUIÇÃO DE TARIFA SOCIAL PARA NÃO DOMÉSTICO-----

---- Na reunião de 04 de dezembro de 2023, a Câmara deliberou notificar o **Lar dos Pastorinhos**, de que tencionava indeferir a atribuição de tarifa social para não doméstico e ainda de que poderia, no prazo máximo de 10 dias, nos termos dos artigos 121.º e 122.º, do Código do Procedimento Administrativo, pronunciar-se, por escrito, sobre a eventualidade de tal decisão.-----

---- Considerando que a instituição não se pronunciou dentro do prazo legal concedido para o efeito, nesta reunião foi apresentado, de novo, todo o processo acompanhado da informação registada sob o n.º 12.119/2024, do **Serviço de Ação Social e Saúde**, a colocar à consideração superior o indeferimento da pretensão. -----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, INDEFERIR O PEDIDO.-----

12.3. REGISTO N.º 14.152/2024 - ATRIBUIÇÃO DE TARIFA SOCIAL PARA NÃO DOMÉSTICO-----

---- Foi apresentada a informação registada sob o n.º 14.152/2024, do **Serviço de Ação Social e Saúde**, a propor o deferimento do pedido de atribuição de tarifa social para as instalações n.ºs 52394 e 1000796, do **CRIO - Centro de Reabilitação e Integração Ouriense**, com sede na Rua das Passadeiras, n.º 61, em Penigardos, da Freguesia de Nossa Senhora da Piedade, deste Concelho, considerando que se trata de instituição sem fins lucrativos legalmente constituída. -----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, DEFERIR O PEDIDO, COM EFEITOS À DATA DA COMUNICAÇÃO DO TEOR DA PRESENTE DELIBERAÇÃO ÀS ENTIDADES COMPETENTES. -----

---- Aquando da apreciação e votação do presente processo, ausentou-se da sala o **Senhor Presidente da Câmara**, por ter ligação familiar com o representante da entidade.-----

12.4. REGISTO N.º 12.034/2024 - ATRIBUIÇÃO DE TARIFA SOCIAL PARA DOMÉSTICO-----

---- Na reunião de 04 de dezembro de 2023, a Câmara deliberou notificar **Susana Alexandra Simões Saragoça**, de que tencionava indeferir a atribuição de tarifa social e ainda de que poderia, no prazo máximo de 10 dias, nos termos dos artigos 121.º e 122.º, do Código do Procedimento Administrativo, pronunciar-se, por escrito, sobre a eventualidade de tal decisão.



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

---- Tendo em conta que a munícipe não se pronunciou dentro do prazo legal concedido para o efeito, nesta reunião foi apresentado, de novo, todo o processo acompanhado da informação registada sob o n.º 12.034/2024, do **Serviço de Ação Social e Saúde**, a colocar à consideração superior o indeferimento da pretensão. -----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, INDEFERIR O PEDIDO.-----

12.5. REGISTO N.º 12.301/2024 - ATRIBUIÇÃO DE TARIFA SOCIAL PARA DOMÉSTICO-----

---- Foi apreciada a informação registada sob o n.º 12.301/2024, do **Serviço de Ação Social e Saúde**, a propor o deferimento do pedido de atribuição de tarifa social, de **Marilis Ferreira Clemente**, considerando que a munícipe reúne os critérios de elegibilidade fundamentais para o efeito.-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, DEFERIR O PEDIDO, COM EFEITOS À DATA DA COMUNICAÇÃO DO TEOR DA PRESENTE DELIBERAÇÃO ÀS ENTIDADES COMPETENTES. -----

12.6. REGISTO N.º 14.230/2024 - ATRIBUIÇÃO DE TARIFA SOCIAL PARA DOMÉSTICO-----

---- Foi apresentada a informação registada sob o n.º 14.230/2024, do **Serviço de Ação Social e Saúde**, a propor o deferimento do pedido de atribuição de tarifa social, de **Domílicia da Silva Oliveira**, considerando que a munícipe reúne os respetivos critérios. -----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, DEFERIR O PEDIDO, COM EFEITOS À DATA DA COMUNICAÇÃO DO TEOR DA PRESENTE DELIBERAÇÃO ÀS ENTIDADES COMPETENTES. -----

12.7. REGISTO N.º 14.258/2024 - ATRIBUIÇÃO DE TARIFA SOCIAL PARA DOMÉSTICO-----

---- Foi apreciada a informação registada sob o n.º 14.258/2024, do **Serviço de Ação Social e Saúde**, a propor o deferimento do pedido de atribuição de tarifa social, de **Paula Maria Silva Serafim**, considerando que a munícipe reúne os critérios de elegibilidade fundamentais.-----

---- (Aprovado em minuta)-----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, DEFERIR O PEDIDO, COM EFEITOS À DATA DA COMUNICAÇÃO DO TEOR DA PRESENTE DELIBERAÇÃO ÀS ENTIDADES COMPETENTES. -----

12.8. REGISTO N.º 9686/2024 - ATRIBUIÇÃO DE TARIFA SOCIAL PARA DOMÉSTICO – REAVALIAÇÃO-----

---- No seguimento da reavaliação do processo de atribuição de tarifa social de venda de água para doméstico, de que é titular **Lúcia de Brites Marto**, foi apresentada a informação registada sob o n.º 9686/2024, do **Serviço de Ação Social e Saúde**, a propor a prorrogação da atribuição daquela tarifa, em virtude da munícipe reunir os critérios respetivos. -----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, PRORROGAR A ATRIBUIÇÃO DA TARIFA SOCIAL EM ASSUNTO. -----

12.9. REGISTO N.º 12.196/2024 - ATRIBUIÇÃO DE TARIFA SOCIAL PARA DOMÉSTICO – REAVALIAÇÃO-----

---- No âmbito da reavaliação do processo de atribuição de tarifa social de venda de água para doméstico, de que é titular **Maria Manuela Miranda Tôrre**, foi apresentada a informação registada sob o n.º 12.196/2024, do **Serviço de Ação Social e Saúde**, a propor a prorrogação da atribuição daquela tarifa, por se verificar que a munícipe continua a reunir os critérios necessários para o efeito. -----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, PRORROGAR A ATRIBUIÇÃO DA TARIFA SOCIAL EM ASSUNTO. -----

12.10. REGISTO N.º 12.216/2024 - ATRIBUIÇÃO DE TARIFA SOCIAL PARA DOMÉSTICO – REAVALIAÇÃO-----

---- Na sequência da reavaliação do processo de atribuição de tarifa social de venda de água para doméstico, de que é titular **Delfina Maria Lopes Lima**, foi apresentada a informação registada sob o n.º 12.216/2024, do **Serviço de Ação Social e Saúde**, a propor a revogação da atribuição daquela tarifa, por se verificar que a requerente deixou de reunir as condições fundamentais para o efeito. -----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, INFORMAR **DELFINA MARIA LOPES LIMA** DE QUE TENCIONA REVOGAR A ATRIBUIÇÃO DA TARIFA SOCIAL DE VENDA DE ÁGUA PARA DOMÉSTICO E AINDA DE QUE



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

PODERÁ, NO PRAZO MÁXIMO DE 10 DIAS, NOS TERMOS DOS ARTIGOS 121.º E 122.º, DO CÓDIGO DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO, PRONUNCIAR-SE, POR ESCRITO, SOBRE A EVENTUALIDADE DE TAL DECISÃO. -----

12.11. REGISTO N.º 12.247/2024 - ATRIBUIÇÃO DE TARIFA SOCIAL PARA DOMÉSTICO – REAVALIAÇÃO-----

---- No âmbito da reavaliação do processo de atribuição de tarifa social de venda de água para doméstico, de que é titular **Rosária da Conceição Santos de Oliveira**, foi apresentada a informação registada sob o n.º 12.247/2024, do **Serviço de Ação Social e Saúde**, a propor a prorrogação da atribuição daquela tarifa, em virtude da munícipe reunir os respetivos critérios.-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, PRORROGAR A ATRIBUIÇÃO DA TARIFA SOCIAL EM REFERÊNCIA.-----

12.12. REGISTO N.º 14.218/2024 - ATRIBUIÇÃO DE TARIFA SOCIAL PARA DOMÉSTICO – REAVALIAÇÃO-----

---- No seguimento da reavaliação do processo de atribuição de tarifa social de venda de água para doméstico, de que é titular **Maria Pedrosa Freitas**, foi apresentada a informação registada sob o n.º 14.218/2024, do **Serviço de Ação Social e Saúde**, a propor a prorrogação da atribuição daquela tarifa, por se verificar que a munícipe continua a reunir as condições necessárias para o efeito. -----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, PRORROGAR A ATRIBUIÇÃO DA TARIFA SOCIAL EM CAUSA. -----

12.13. REGISTO N.º 12.230/2024 - ATRIBUIÇÃO DE TARIFA PARA FAMÍLIA NUMEROSA-----

---- Foi apreciada a informação registada sob o n.º 12.230/2024, do **Serviço de Ação Social e Saúde**, a propor o deferimento do pedido de atribuição de tarifa para família numerosa, de **Joana Leite da Costa Leitão Sousa Cunha**, em virtude de o agregado familiar reunir os respetivos critérios.-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, DEFERIR O PEDIDO, COM EFEITOS À DATA DA COMUNICAÇÃO DO TEOR DA PRESENTE DELIBERAÇÃO ÀS ENTIDADES COMPETENTES. -----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

12.14. REGISTO N.º 14.193/2024 - ATRIBUIÇÃO DE TARIFA PARA FAMÍLIA NUMEROSA-----

---- Foi apresentada a informação registada sob o n.º 14.193/2024, do **Serviço de Ação Social e Saúde**, a propor o deferimento do pedido de atribuição da tarifa em referência, de **Flávia Maria Baptista Neves**, considerando que o agregado familiar reúne os critérios de elegibilidade necessários para o efeito.-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, DEFERIR O PEDIDO, COM EFEITOS À DATA DA COMUNICAÇÃO DO TEOR DA PRESENTE DELIBERAÇÃO ÀS ENTIDADES COMPETENTES. -----

12.15. REGISTO N.º 14.204/2024 - ATRIBUIÇÃO DE TARIFA PARA FAMÍLIA NUMEROSA-----

---- Foi apreciada a informação registada sob o n.º 14.204/2024, do **Serviço de Ação Social e Saúde**, a propor o deferimento do pedido de atribuição de tarifa para família numerosa, de **Diogo Miguel Ferreira Barbosa**, considerando que o agregado familiar reúne os critérios de elegibilidade fundamentais para o efeito. -----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, DEFERIR O PEDIDO, COM EFEITOS À DATA DA COMUNICAÇÃO DO TEOR DA PRESENTE DELIBERAÇÃO ÀS ENTIDADES COMPETENTES. -----

12.16. REGISTO N.º 9726/2024 - ATRIBUIÇÃO DE TARIFA PARA FAMÍLIA NUMEROSA – REAVALIAÇÃO-----

---- No seguimento da reavaliação do processo de atribuição de tarifa de venda de água para família numerosa, de que é titular **Monique das Neves Santos**, foi apresentada a informação registada sob o n.º 9726/2024, do **Serviço de Ação Social e Saúde**, a propor a prorrogação da atribuição daquela tarifa, por se verificar que o agregado familiar reúne as condições necessárias para o efeito. -----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, PRORROGAR A ATRIBUIÇÃO DA TARIFA EM ASSUNTO. -----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

12.17. REGISTO N.º 12.244/2024 - ATRIBUIÇÃO DE TARIFA PARA FAMÍLIA NUMEROSA – REAVALIAÇÃO-----

---- No âmbito da reavaliação do processo de atribuição de tarifa de venda de água para família numerosa, de que é titular **Sónia Pereira Jesus Nunes**, foi apresentada a informação registada sob o n.º 12.244/2024, do **Serviço de Ação Social e Saúde**, a propor a continuidade do benefício, em virtude de o agregado familiar reunir os respetivos critérios.-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, PRORROGAR A ATRIBUIÇÃO DA TARIFA EM ASSUNTO. -----

12.18. REGISTO N.º 12.364/2024 - ATRIBUIÇÃO DE APOIO FINANCEIRO -----

---- Foi apresentada a informação registada sob o n.º 12.364/2024, do **Serviço de Ação Social e Saúde**, a colocar à consideração superior o deferimento do pedido de apoio financeiro, de **Roman Hrychaniuk**, com a atribuição do valor de 700,00€, face à situação de vulnerabilidade económica do agregado familiar.-----

---- O **Chefe da Divisão de Gestão Financeira**, ouvido sobre o assunto, exarou no processo uma informação, datada de 14 de fevereiro em curso, a salientar que a despesa emergente do apoio a atribuir, dispõe de adequado enquadramento orçamental, nos termos da legislação aplicável e de fundos disponíveis em montante suficiente, apurados em observância à Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso.-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, ATRIBUIR O APOIO EM APREÇO. -----

12.19. REGISTO N.º 14.130/2024 - ATRIBUIÇÃO DE APOIO FINANCEIRO -----

---- Através da informação registada sob o n.º 14.130/2024, o **Serviço de Ação Social e Saúde**, colocou à consideração superior o deferimento do pedido de apoio financeiro, de **Andreia Nunes Cunha Casimiro**, com a atribuição do montante de 650,00€, considerando a situação de vulnerabilidade financeira do agregado familiar.-----

---- Ouvido sobre o assunto, o **Chefe da Divisão de Gestão Financeira** exarou no processo uma informação, datada de 14 de fevereiro corrente, a dar conta de que a despesa emergente do apoio financeiro a atribuir, dispõe de adequado enquadramento orçamental, nos termos da legislação aplicável e de fundos disponíveis em montante suficiente, apurados em observância à Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso.-----

---- (Aprovado em minuta)-----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, ATRIBUIR O APOIO EM REFERÊNCIA.-----

12.20. REGISTO N.º 14.596/2024 - ATRIBUIÇÃO DE APOIO FINANCEIRO -----

---- Foi apreciada a informação registada sob o n.º 14.596/2024, do **Serviço de Ação Social e Saúde**, a colocar à consideração superior o deferimento do pedido de apoio financeiro, de **Cátia Pinheiro Martins**, com a atribuição da verba de 490,00€, face à situação de vulnerabilidade financeira do agregado familiar.-----

---- O **Chefe da Divisão de Gestão Financeira**, ouvido sobre o assunto, exarou no processo uma informação, datada de 14 de fevereiro em curso, a salientar que a despesa emergente do apoio a atribuir, dispõe de adequado enquadramento orçamental, nos termos da legislação aplicável e de fundos disponíveis em montante suficiente, apurados em observância à Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso.-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, ATRIBUIR O APOIO EM APREÇO. -----

12.21. REGISTO N.º 12.326/2024 - APOIO À NATALIDADE E À INFÂNCIA - REAVALIAÇÃO - 2.º SEMESTRE DE 2021 E 2022 -----

---- No âmbito do assunto mencionado em epígrafe, na reunião de 04 de dezembro de 2023, a Câmara deliberou notificar os requerentes, que àquela data não haviam apresentado documentação que permitisse a continuidade do apoio, de que tencionava revogar a sua atribuição e ainda de que poderiam, no prazo máximo de 10 dias, nos termos dos artigos 121.º e 122.º, do Código do Procedimento Administrativo, pronunciarem-se, por escrito, sobre a eventualidade de tal decisão.-----

---- Nesta reunião foi apresentado, de novo, todo o processo, instruído com a informação registada sob o n.º 12.326/2024, do **Serviço de Ação Social e Saúde**, com um resumo das comunicações efetuadas, propondo o seguinte: “(...) propõe-se: -----

- Aprovação das reavaliações dos processos que apresentaram documentação; -----

- Revogação do apoio aos requerentes que não se pronunciaram; -----

- Encaminhamento para a DGF para cabimento do valor enquadrado no 3º ano (candidaturas 2021) e 2º ano (candidaturas 2022) do apoio para pagamento da 5ª e 6ª tranche e 3ª e 4ª tranche;-----

- Encaminhamento para a DGF para descabimento dos processos que não se pronunciaram (...).” -----

---- (Aprovado em minuta)-----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APRECIAR O PROCESSO EM REUNIÃO POSTERIOR. -----

OOXXXOO

ooo

13. SERVIÇO DE FISCALIZAÇÃO E CONTENCIOSO-----

13.1. REGISTO N.º 11.361/2024 - PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO PARA A REALIZAÇÃO DE DESFILES DE CARNAVAL -----

---- Foi apresentada a carta registada sob o n.º 11.361/2024, do **Agrupamento de Escolas Conde de Ourém**, sedado na Rua Comandante Joaquim da Silva, nesta Cidade, a solicitar autorização para proceder à realização dos desfiles de Carnaval (do Jardim de Infância e EB1 de Atouguia e do Centro Escolar de Ourém Nascente), no dia 09 de fevereiro em curso, de acordo com os itinerários que anexa. Termina a solicitar a isenção do pagamento das taxas correspondentes. -----

---- Ouvido sobre o assunto, o **Setor de Mercados e Licenciamentos Não Urbanísticos** exarou no processo uma informação, datada de 05 também do corrente mês, a dar conta de que o montante a isentar, pela ocupação da via pública, é de 308,28€. -----

---- O processo encontra-se ainda instruído com o despacho, datado de 06 daquele mesmo mês, do **Senhor Presidente**, a autorizar a realização dos desfiles, remetendo o processo a reunião do órgão executivo para ratificação. -----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- CONSIDERANDO QUE OS DESFILES NÃO SE REALIZARAM FACE ÀS CONDIÇÕES CLIMATÉRICAS ADVERSAS, A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, ARQUIVAR O PRESENTE PROCESSO.-----

13.2. REGISTO N.º 11.606/2024 - MERCADO MUNICIPAL MANUEL PRAZERES DURÃO - DIREITO DE OCUPAÇÃO DE ESPAÇOS DISPONÍVEIS -----

---- Através da informação registada sob o n.º 11.606/2024, o **Setor de Mercados e Licenciamentos Não Urbanísticos**, deu conta de que se encontram disponíveis, no mercado municipal, os lugares abaixo mencionados, que poderão ser colocados a hasta pública para o direito de ocupação, pelos valores base de licitação que de igual modo se especificam, anexando documentação para o efeito:-----

- Loja n.º 3, destinada à venda de carnes verdes, queijos e afins – 300,00€;-----
- Loja n.º 4, destinada à venda de carnes verdes, queijos e afins – 300,00€;-----
- Banca n.º 3, destinada à venda de frutos secos – 200,00€;-----
- Banca n.º 4, destinada à venda de frutos secos – 200,00€.-----

---- (Aprovado em minuta)-----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE: -----

PRIMEIRO – PROCEDER A HASTA PÚBLICA PARA EFEITOS DO ACIMA MENCIONADO, NAS CONDIÇÕES PROPOSTAS NO DOCUMENTO ANEXO AO PRESENTE PROCESSO;-----

SEGUNDO – DESIGNAR COMO RESPONSÁVEIS PELA ABERTURA E ANÁLISE DAS PROPOSTAS, OS TRABALHADORES **ANTÓNIO JACINTO AFONSO SANTOS COSTA, MANUEL ANTUNES DE FIGUEIREDO E ABÍLIO PEREIRA PRAZERES**, DO SETOR DE MERCADOS E LICENCIAMENTOS NÃO URBANÍSTICOS. -----

13.3. REGISTO N.º 71.962/2023 - PEDIDO DE DEVOLUÇÃO DE VERBA -----

---- No seguimento da exposição registada sob o n.º 71.962/2023, de **Manuel Gonçalves Mendes**, arguido no processo de contraordenação rodoviária n.º 312337922, foi apreciada uma informação, datada de 14 de fevereiro em curso, do **Setor de Assessoria Jurídica, Contencioso e Contraordenações**, a propor a devolução da verba de 60,00€, por se constatar que a coima foi paga em duplicado. -----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, AUTORIZAR A DEVOLUÇÃO DA VERBA DE 60,00 EUROS, A **MANUEL GONÇALVES MENDES**. ---

OOXXXXOO

OOO

---- Nada mais havendo a tratar, o Excelentíssimo Presidente, declarou encerrada a reunião, da qual, para constar, foi pela Chefe da Divisão de Apoio a Fundos Comunitários e Expediente, elaborada a presente ata, que vai assinar juntamente com o Senhor Presidente. -----

---- Ourém, Divisão de Apoio a Fundos Comunitários e Expediente do Município, 19 de fevereiro de 2024. -----

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL,

A SECRETÁRIA,



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

**ORDEM DO DIA PARA A REUNIÃO DA CÂMARA
MUNICIPAL MARCADA PARA 19/02/2024**

= PERÍODO DE “ANTES DA ORDEM DO DIA” – ARTIGO 52.º DA LEI N.º 75/2013,
DE 12 DE SETEMBRO, NA SUA REDAÇÃO ATUAL

1. PRESIDÊNCIA

1.1. GABINETE DE APOIO À PRESIDÊNCIA

1.1.1. Aprovação da ata da reunião de Câmara de 05 de fevereiro de 2024

1.1.2. Registo n.º 9746/2024 – Proposta de revisão do “Regulamento e Tabela Geral de Taxas e Outras Receitas do Município de Ourém”

1.1.3. Registo n.º 13.926/2024 – Descentralização Administrativa (Decreto-Lei n.º 23/2019, de 30 de janeiro) – Área da saúde – 2.ª adenda ao Auto de Transferência

1.2. GABINETE DE SALUBRIDADE ANIMAL E SAÚDE PÚBLICA

1.2.1. Registo n.º 541/2024 – Apoio à esterilização de animais de companhia

1.2.2. Registo n.º 10.604/2024 – Apoio à esterilização de animais de companhia

2. DIVISÃO DE GESTÃO FINANCEIRA

2.0.1. Registo n.º 7822/2024 – Associação Humanitária de Bombeiros Voluntários de Ourém – Seguro do veículo 96-03-PR

2.0.2. Registo n.º 86.731-A/2023 – Alienação de lotes de material lenhoso e cortiça

2.0.3. Registo n.º 12.705/2024 – Proposta de aquisição de prédio rústico propriedade da Freguesia de Urqueira – Ourém

2.0.4. Registo n.º 17.749/2023 – Proposta de permuta de parcelas de terreno – Aljustrel – Freguesia de Fátima – Ourém

**2.1. SERVIÇO DE CONTRATAÇÃO PÚBLICA E
APROVISIONAMENTO**

2.1.1. Registo n.º 10.758/2024 – Listagem de ajustes diretos simplificados – Janeiro de 2024



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

2.1.2. Registo n.º 11.064/2024 – “P242/2023 – Requalificação da Rede Viária do Concelho – Ruas Diversas – Freguesia de Nossa Senhora das Misericórdias (80215/2023)” – Ata n.º 1/2024

2.1.3. Registo n.º 112.712-A/2023 – Minuta do contrato de “P251/2023 – Fornecimento de Matéria Prima Alimentar e Não Alimentar para Confeção de Refeições Escolares (112712/2023)”

2.1.4. Registo n.º 9945/2024 – “P217/2023 – Fornecimento de matéria prima alimentar e não alimentar para confeção de refeições escolares” – Pedido de libertação de garantia bancária

2.1.5. Registo n.º 7815/2024 – “P130/2021 – Construção de Passeios e Reabilitação de Ponte – Rua Principal – Freixianda” – Conta final

2.1.6. Registo n.º 10.331/2024 – “P139/2021 – Reabilitação da Rede Viária do Concelho – Ruas Diversas – União das Freguesias de Gondemaria e Olival” – Conta final

2.1.7. Registo n.º 106.425-A/2023 – Clube Juventude Ouriense – Proposta de protocolo

2.1.8. Registo n.º 6934-A/2024 – APPIimagem – Associação Portuguesa dos Profissionais da Imagem – Proposta de protocolo

2.1.9. Registo n.º 4409/2024 – “P034/2024 – Contratação de Técnico Superior para a Divisão de Ação Cultural, em Regime de Outsourcing, durante 12 meses (4409/2024)”

2.1.10. Registo n.º 104.299/2023 – “P011/2024 – Aquisição de Serviços Técnicos, Frente de Casa e de Mediação, no Teatro Municipal de Ourém (104299/2023)”

2.1.11. Registo n.º 58.912/2023 – “P028/2016 – Reabilitação do Caminho Municipal – Espite – 2.ª fase” – Libertação de garantia bancária

2.1.12. Registo n.º 102.820/2023 – “P232/2023 – Acordo Quadro de Eletricidade da Central de Compras da Comunidade Intermunicipal do Médio Tejo (BTN-IP / BTE / MT), durante 12 meses” – Repartição de encargos

3. DIVISÃO DE OBRAS MUNICIPAIS E SERVIÇOS URBANOS

3.1. Registo n.º 11.462/2024 – Proposta de abate de bens do imobilizado municipal

3.2. Registo n.º 85.315/2023 – “P089/2022 – Beneficiação viária – Estrada da Gravia, Rua da Cabiçalva e reabilitação de pontes” – Suspensão do prazo de execução da empreitada

4. DIVISÃO DE URBANISMO E TERRITÓRIO

4.1. Registo n.º 10.827-A/2023 – Beneficiação/demolição de edificação – Segurança e salubridade públicas



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

- 4.2. Registo n.º 10.968-A/2023 – Beneficiação/demolição de edificação – Segurança e salubridade públicas
- 4.3. Registo n.º 36.193-A/2023 – Beneficiação/demolição de edificação – Segurança e salubridade públicas
- 4.4. Registo n.º 82.095-A/2023 – Beneficiação/demolição de edificação – Segurança e salubridade públicas
- 4.5. Registo n.º 84.544-A/2023 – Beneficiação/demolição de edificação – Segurança e salubridade públicas
- 4.6. Registo n.º 101.576/2023 – Beneficiação/demolição de edificação – Segurança e salubridade públicas
- 4.7. Registo n.º 8123/2024 – Licenciamento de operação urbanística
- 4.8. Registo n.º 9741/2024 – Licenciamento de operação urbanística – Pedido de prorrogação de prazo

5. DIVISÃO DE AÇÃO CULTURAL

- 5.1. Registo n.º 109.729/2023 – Fundação Dr. Agostinho Albano de Almeida – Proposta de transferência de verba
- 5.2. Registo n.º 7072/2024 – Arabesque – Academia de Dança, CRL – Proposta de transferência de verba
- 5.3. Registo n.º 11.962/2024 – All About, Unipessoal, Limitada – Proposta de transferência de verba
- 5.4. Registo n.º 668-A/2024 – Academia de Música Banda de Ourém – Pedido de isenção de taxas
- 5.5. Registo n.º 11.875/2024 – Fundação Dr. Agostinho Albano de Almeida – Pedido de isenção de taxas
- 5.6. Registo n.º 4918/2024 – Teatro Municipal de Ourém – Definição de preços de bilhetes por espetáculo e regime de oferta

6. DIVISÃO DE EDUCAÇÃO

- 6.1. Registo n.º 9546/2024 – Ação Social Escolar do 1.º Ciclo do Ensino Básico – Ano letivo 2023/2024
- 6.2. Registo n.º 10.648/2024 – Atividades de Animação e Apoio à Família – Pré-escolar – Ano letivo 2023/2024



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

6.3. Registo n.º 10.650/2024 – Atividades de Animação e Apoio à Família – Pré-escolar – Ano letivo 2023/2024

6.4. Registo n.º 11.663/2024 – Atividades de Animação e Apoio à Família – Pré-escolar – Ano letivo 2023/2024

6.5. Registo n.º 10.501/2024 – Suspensão do contrato de “P182/2023 – Contratação de Técnico Superior de Psicologia durante o período de 12 meses (66874/2023)”

7. DIVISÃO DE APOIO A FUNDOS COMUNITÁRIOS E EXPEDIENTE

7.1. SECÇÃO DE EXPEDIENTE, ARQUIVO E REPROGRAFIA

7.1. Registo n.º 13.694/2024 – INSIGNARE – Associação de Ensino e Formação – Designação de representantes do Município na Assembleia-Geral da associação

8. DIVISÃO DE AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE

8.1. Registo n.º 85.673/2023 – Plano de Investimentos da Be Water, S.A. – 2024

9. DIVISÃO DE PROJETOS TÉCNICOS

9.1. Registo n.º 10.614/2024 – “P223/2022 – Requalificação do Espaço Envolvente da Casa Mortuária em Seiça” – Plano de trabalhos e cronograma financeiro

9.2. Registo n.º 10.755/2024 – “P126/2021 – Construção da Área de Acolhimento Empresarial de Freixianda” – Plano de trabalhos e cronograma financeiro

10. SERVIÇO DE ATIVIDADES MUNICIPAIS

10.1. Registo n.º 10.810/2024 – Pedido de cedência do Centro Municipal de Exposições

10.2. Registo n.º 14.482/2024 – Pedido de cedência do Centro Municipal de Exposições

11. SERVIÇO DE ASSOCIATIVISMO, DESPORTO E JUVENTUDE

11.1. Registo n.º 10.504/2024 – Proposta de isenção do pagamento de ingressos nas piscinas com gestão municipal

12. SERVIÇO DE AÇÃO SOCIAL E SAÚDE

12.1. Registo n.º 11.136/2024 – Comissão de Proteção de Crianças e Jovens de Ourém – Relatório de atividades 2023



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

- 12.2. Registo n.º 12.119/2024 – Atribuição de tarifa social para não doméstico
- 12.3. Registo n.º 14.152/2024 – Atribuição de tarifa social para não doméstico
- 12.4. Registo n.º 12.034/2024 – Atribuição de tarifa social para doméstico
- 12.5. Registo n.º 12.301/2024 – Atribuição de tarifa social para doméstico
- 12.6. Registo n.º 14.230/2024 – Atribuição de tarifa social para doméstico
- 12.7. Registo n.º 14.258/2024 – Atribuição de tarifa social para doméstico
- 12.8. Registo n.º 9686/2024 – Atribuição de tarifa social para doméstico – Reavaliação
- 12.9. Registo n.º 12.196/2024 – Atribuição de tarifa social para doméstico – Reavaliação
- 12.10. Registo n.º 12.216/2024 – Atribuição de tarifa social para doméstico – Reavaliação
- 12.11. Registo n.º 12.247/2024 – Atribuição de tarifa social para doméstico – Reavaliação
- 12.12. Registo n.º 14.218/2024 – Atribuição de tarifa social para doméstico – Reavaliação
- 12.13. Registo n.º 12.230/2024 – Atribuição de tarifa para família numerosa
- 12.14. Registo n.º 14.193/2024 – Atribuição de tarifa para família numerosa
- 12.15. Registo n.º 14.204/2024 – Atribuição de tarifa para família numerosa
- 12.16. Registo n.º 9726/2024 – Atribuição de tarifa para família numerosa – Reavaliação
- 12.17. Registo n.º 12.244/2024 – Atribuição de tarifa para família numerosa – Reavaliação
- 12.18. Registo n.º 12.364/2024 – Atribuição de apoio financeiro
- 12.19. Registo n.º 14.130/2024 – Atribuição de apoio financeiro
- 12.20. Registo n.º 14.596/2024 – Atribuição de apoio financeiro
- 12.21. Registo n.º 12.326/2024 – Apoio à natalidade e à infância – Reavaliação – 2.º semestre de 2021 e 2022

13. SERVIÇO DE FISCALIZAÇÃO E CONTENCIOSO

- 13.1. Registo n.º 11.361/2024 – Pedido de autorização para a realização de desfiles de Carnaval



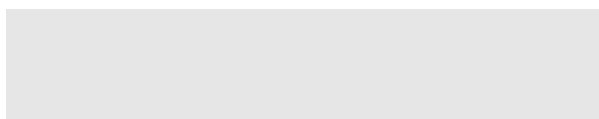
MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

13.2. Registo n.º 11.606/2024 – Mercado Municipal Manuel Prazeres Durão – Direito de ocupação de espaços disponíveis

13.3. Registo n.º 71.962/2023 – Pedido de devolução de verba

Câmara Municipal de Ourém, 15 de fevereiro de 2024

O Presidente da Câmara



Luís Miguel Marques Grossinho Coutinho Albuquerque



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

**ADITAMENTO À ORDEM DO DIA PARA A REUNIÃO DA
CÂMARA MUNICIPAL MARCADA PARA 19/02/2024**

2. DIVISÃO DE GESTÃO FINANCEIRA

2.0.5. Registo n.º 15.449/2024 – Cálculo do IVA – Pró-Rata definitivo de 2023 e provisório de 2024

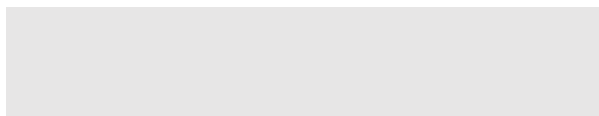
4. DIVISÃO DE URBANISMO E TERRITÓRIO

4.9. Registo n.º 97.896/2022 – Licenciamento de operação urbanística – Pedido de parecer prévio não vinculativo

4.10. Registo n.º 104.516/2022 – Licenciamento de operação urbanística – Pedido de parecer prévio não vinculativo

Câmara Municipal de Ourém, 16 de fevereiro de 2024

O Presidente da Câmara



Luís Miguel Marques Grossinho Coutinho Albuquerque